



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 05 de abril de 2023

ANO LVI Nº 13.488

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Divisão de Compras	5
Departamento de Recursos Humanos	6
Concursos Públicos	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
Vigilância Sanitária	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	27
Departamento de Administração Tributária	27
Departamento de Administração Financeira	27
Divisão de Fiscalização	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	36
PROCURADORIA GERAL	36
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	37
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	37
PODER LEGISLATIVO	39
IPASP	40

ERRATA

No Diário Oficial de 04 de abril de 2023, Onde se lê: ANO LVI Nº 13.485, Leia-se ANO LVI Nº 13.487

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.889, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos de agente municipal de fiscalização junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, altera requisitos e atribuições e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 8 9

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
03	Agente Municipal de Fiscalização	40 horas	07-A	Ensino Superior Completo em administração, ciências contábeis, economia, direito ou ciências jurídicas, serviço social, engenharias ou química e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B” ou “AB”, no mínimo.

§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos ora criados constam do ANEXO ÚNICO da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Os cargos de Agente Municipal de Fiscalização criados pelas Leis nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 5.446, de 02 de julho de 2.004, passam a vigorar com os requisitos e atribuições constantes desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Procuradoria Geral do Município, vigentes para o exercício de 2.023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO:

- realizar fiscalização, conduzindo veículo oficial ou próprio, observando o disposto no Código de Defesa do Consumidor e demais legislação pertinente;
- auxiliar na elaboração de pesquisas, sempre quando solicitado, dentro de sua área de competência fiscalizatória;
- receber e analisar denúncias, devendo apurá-las mediante ato fiscalizatório;
- efetuar outros tipos de fiscalização mediante atribuição específica, fixada em lei;
- lavar os documentos necessários para a execução e processamento do ato fiscalizatório, bem como, notificar estabelecimentos para prestação de informações;
- executar quaisquer outras tarefas afins, internas ou externas, que lhe forem atribuídas.

LEI Nº 9.890, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos de Data Protection Officer, Iluminador de Artes Cênicas e Supervisor de Palco e extingue empregos, altera requisitos de cargos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 9 0

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
01	DPO – Data Protection Officer	40 horas	16-A	Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Ciências Jurídicas ou Direito, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada.
01	Iluminador de Artes Cênicas	40 horas	08-A	Ensino Médio Completo com conhecimentos na área de iluminação em artes cênicas e registro na Delegacia Regional do Trabalho – DRT.
02	Supervisor de Palco	40 horas	14-A	Ensino Superior Completo, com formação em artes cênicas, dança, teatro ou música e registro na Delegacia Regional do Trabalho – DRT.

§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos ora criados constam do ANEXO ÚNICO da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Ficam extintos na vacância junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os empregos de provimento efetivo a seguir descritos:

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Regime	Leis de Criação
01	Iluminador de Artes Cênicas	08-A	CLT	7.055/2011
02	Supervisor de Palco	14-A	CLT	5.896/2006 e 7.055/2011

Art. 3º Os cargos a seguir descritos, criados sob o regime estatutário, ficam com seus requisitos modificados, conforme segue:

I - cargo de Iluminador de Artes Cênica, criado através da Lei nº 9.177, de 14 de maio de 2.019: “Ensino Médio Completo com conhecimentos na área de iluminação em artes cênicas e registro na Delegacia Regional do Trabalho – DRT”;

II - cargos de Maquinista, criados através das Leis nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997 e nº 9.177, de 14 de maio de 2.019: “Ensino Médio Completo com conhecimentos na área de cenografia e registro na Delegacia Regional do Trabalho – DRT”.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria municipal, vigentes para o exercício de 2.023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 30 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural – interino

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

I - DPO – Data Protection Officer:

1. receber comunicações da ANPD e adotar providências;
2. orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
3. gerenciamento do programa de privacidade e segurança de dados;
4. definição e atualização do Data Mapping da empresa;
5. elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;
6. orientação e treinamento da sua equipe em temas ligados à segurança e privacidade;
7. fiscalização da conformidade com a LGPD;
8. monitoramento de mudanças e novas regulamentações da LGPD;
9. mediação entre a Prefeitura e a ANPD;
10. recebimento das comunicações da ANPD, adotando as providências necessárias;
11. trabalho com softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice e com a Lei Geral de Proteção de dados;
12. executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas.

II - Iluminador de Artes Cênicas:

1. criar e projetar a iluminação do espetáculo em consenso com a Equipe de Criação;
2. indicar os equipamentos necessários para a realização do espetáculo;
3. elaborar o plano geral de iluminação e o esquema para instalação e adequação de refletores à mesa de luz, bem como a afinação dos mesmos;
4. preparar o roteiro para a operação da mesa;
5. executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

III - Supervisor de Palco:

1. planejar e supervisionar o desenvolvimento de espetáculos teatrais durante a sua realização;
2. elaborar a tabela de avisos, notificando os corpos técnico-artísticos sobre o andamento ou alteração do trabalho;
3. comunicar ao contra-regras as irregularidades ou problemas de manutenção e conservação de materiais, equipamentos de iluminação, maquinário, cenário e figurinos;
4. instalar e reparar os equipamentos elétricos e de iluminação, montando-os ou restaurando circuitos elétricos para adaptar essas instalações às exigências do espetáculo;
5. afinar os refletores e colocar filtros chamados de “gelatina colorida”, conforme o esquema de iluminação;
6. instalar mesas de comando das luzes e aparelhos elétricos;
7. criar e projetar a iluminação do espetáculo em consenso com a equipe de criação;
8. indicar o equipamento necessário e elaborar o plano geral de iluminação;
9. operar os controles da mesa de iluminação, tanto analógica quanto digital, unidade fixas ou móveis;
10. construir, montar e desmontar cenários;
11. movimentar cortinas de cena, cabos de varanda ou alçapão;
12. orientar e realizar os movimentos do cenário durante os espetáculos;
13. responsabilizar-se pelo setor cenotécnico e de iluminação;
14. fazer a manutenção da maquinaria do Teatro e do urdimento;
15. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

DECRETO Nº 19.485, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Substitui membros do Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental – GMEA, instituído pela Lei nº 6.922/2010, regulamentada pelo Decreto nº 14.611/2012 e nomeado pelo Decreto nº 18.860/2021, alterado pelo de nº 19.409/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Felipe Morais Del Lama e Daniel Prezotto Longatto, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Thais Passos da Cruz e Sarah Consolini, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para compor o Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental – GMEA, nomeado pelo Decreto nº 18.860, de 09 de setembro de 2021 e alterado pelo de nº 19.409, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.860, de 09 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.498, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Substitui membros do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, instituído pela Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.041/2022, alterado pelos de nº 19.104/2022, nº 19.212/2022, nº 19.225/2022, nº 19.246/2022, nº 19.262/2022, nº 19.300/2022, nº 19.356/2022 e 19.481/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, foi nomeado pelo Decreto nº 19.041, de 08 de fevereiro de 2022, alterado pelos Decretos nº 19.104, de 13 de abril de 2022, nº 19.212, de 26 de julho de 2022, nº 19.225, de 10 de agosto de 2022, nº 19.246, de 13 de setembro de 2022, nº 19.262, de 21 de setembro de 2022, nº 19.300, de 18 de outubro de 2022, nº 19.356, de 24 de novembro de 2022 e nº 19.481, de 20 de março de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Andrea Aparecida Gazaffi Savino, suplente, em substituição a Fábio Tadeu Lazzerini, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.041, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



sabendo usar,
não vai faltar

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 103/2021 - AUTÓGRAFO Nº 07/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA PELO MUNICÍPIO DE PIRACICABA”.

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 103/2021 – Autógrafo nº 07/2023 – de autoria do Poder Legislativo, que “dispõe sobre a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Piracicaba”, pelos motivos que passamos a expor:

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, importante esclarecer que o veto total ora interposto se fundamenta em motivos de inconstitucionalidade e ilegalidade do referido projeto de lei, que pretende disciplinar normas de execução das políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de Piracicaba, competência que está evidente no âmbito das atribuições privativas do Poder Executivo, cuja usurpação fere o princípio da separação dos poderes.

Com isso, primeiramente, da análise da tramitação legislativa da propositura verifica-se que a inconstitucionalidade da propositura foi atestada pela própria Comissão de Legislação, Justiça e Redação dessa Casa, quando emitiu o Parecer Contrário à proposta do Nobre Edil, sob nº 117/2021, reconhecendo que é verticalmente incompatível com a Constituição do Estado de São Paulo, especialmente com os seus arts. 5º, 47, II e XIV e 144, conforme bem demonstrou a Douta Comissão em seu acertado parecer, que assim assentou o seguinte entendimento:

“Em que pesem os elevados propósitos que inspiraram o Vereador, autor do projeto, a lei promulgada é verticalmente incompatível com a Constituição do Estado de São Paulo, especialmente com os seus arts. 5º, 47, II e XIV, e 144, os quais dispõem o seguinte:

“Art. 5º - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 47 – Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

II – exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; XIV – praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo;

Art. 144 – Os Municípios, com autonomia, política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.”

Nos entes políticos da Federação, dividem-se as funções de governo: o Executivo foi incumbido da tarefa de administrar, segundo a legislação vigente, por força do postulado da legalidade, enquanto que o Legislativo ficou responsável pela edição das normas genéricas e abstratas, as quais compõem a base normativa para as atividades de gestão.

Essa repartição de funções decorre da incorporação à Constituição brasileira do princípio da independência e harmonia entre os Poderes (art. 2º), preconizado por Montesquieu, e que visa a impedir a concentração de poderes num único órgão ou agente, o que a experiência revelou conduzir ao absolutismo.

A tarefa de administrar o Município, a cargo do Executivo, engloba as atividades de planejamento, organização e direção dos serviços públicos, o que abrange, efetivamente, a concepção de programas, como o da espécie em análise.

Por intermédio da propositura em análise, a Câmara dispôs sobre a Política Pública para a primeira infância. Embora elogiável a preocupação do Legislativo local com o tema, a iniciativa não tem como prosperar na ordem constitucional vigente, uma vez que a norma disciplina atos que são próprios da função executiva.

Não há dúvida, portanto, que cabe ao Poder Executivo o início do processo legislativo sobre a implementação da Política Pública para a primeira infância no âmbito do Município. Ocorre que a iniciativa do processo legislativo para criação e funcionamento de serviços públicos é privativa do Poder Executivo, pois, como assinala Manoel Gonçalves Ferreira Filho “o aspecto fundamental da iniciativa reservada está em resguardar a seu titular a decisão de propor direito novo em matérias confiadas à sua especial atenção, ou de seu interesse preponderante” (Do Processo Legislativo, São Paulo, Saraiva, p. 204).

Por esse motivo, a Constituição Estadual, em dispositivo que repete o artigo 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, conferiu ao Governador do Estado a iniciativa privativa das leis que dispõem sobre as atribuições da administração pública e, conseqüentemente, sobre os serviços públicos por ela prestados, direta ou indiretamente. Trata-se de questão relativa ao processo legislativo, cujos princípios são de observância obrigatória pelos Municípios, em face do artigo 144, da Constituição do Estado, tal como tem decidido o C. Supremo Tribunal Federal:

“O modelo estruturador do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Constituição da República - inclusive no que se refere às hipóteses de iniciativa do processo de formação das leis - impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à incondicional observância dos Estados-Membros. Precedentes: RTJ 146/388 - RTJ 150/482” (ADIn nº 1434-0, medida liminar, relator Ministro Celso de Mello, DJU nº 227, p. 45684).

Se a regra é impositiva para os Estados-membros, é indubitoso que também o é para os Municípios.

As normas de fixação de competência para a iniciativa do processo legislativo derivam do princípio da separação dos poderes, que nada mais é que o mecanismo jurídico que serve à organização do Estado, definindo órgãos, estabelecendo competências e marcando as relações recíprocas entre esses mesmos órgãos (Manoel Gonçalves Ferreira Filho, op. cit., pp. 111-112). Se essas normas não são atendidas, como no caso em exame, fica patente a inconstitucionalidade, em face de vício de iniciativa.

Sobre isso, ensinou Hely Lopes Meirelles que se “a Câmara, desatendendo à privatividade do Executivo para esses projetos, votar e aprovar leis sobre tais matérias, caberá ao Prefeito vetá-las, por inconstitucionais. Sancionadas e promulgadas que sejam, nem por isso se nos afigura que convalvesçam de vício inicial, porque o Executivo não pode renunciar prerrogativas institucionais inerentes às suas funções, como não pode delegá-las aquiescer em que o Legislativo as exerça” (Direito Municipal Brasileiro, São Paulo, Malheiros, 7ª ed., pp. 544-545).

Em casos semelhantes, o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem afastado a interferência do Poder Legislativo na definição de atividades e das ações concretas a cargo da Administração, destacando-se:

“Ao executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito” (Adin. n. 53.583-0, Rel. Dês. Fonseca Tavares; Adin n. 43.987, Rel. Dês. Oetter Guedes; Adin n. 38.977, Rel. Dês. Franciulli Netto; Adin n. 41.091, Rel. Dês. Paulo Shintate).

A iniciativa reservada do Executivo é fruto de disciplina expressa, não podendo o Poder Legislativo dar início a projeto de lei destinado à implementação de uma política pública multisetorial, destinada à primeira infância, inclusive prevendo a criação de um Comitê Gestor Intersetorial (art. 8º).

Nota-se, por fim, que a propositura cria gera aumento de despesa sem indicação da fonte e, destarte, colide com as disposições dos artigos 25 e 176, inc. I, da Constituição Bandeirante.

Sob esse aspecto, é de se notar que a instituição do programa gera despesa para o Município que não está coberta pela lei orçamentária, o que se incompatibiliza com as disposições dos artigos 25 e 176, I, da Constituição do Estado.

O Egrégio TJSP, aliás, tem declarado a inconstitucionalidade de leis municipais que infringem esses comandos:

LEI MUNICIPAL QUE, DEMAIS IMPÕE INDEVIDO AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA SEM A INDICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, PRÓPRIOS PARA ATENDER AOS NOVOS ENCARGOS (CE, ART 25). COMPROMETENDO A ATUAÇÃO DO EXECUTIVO NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - ARTIGO 176, INCISO I, DA REFERIDA CONSTITUIÇÃO, QUE VEDA O INÍCIO DE PROGRAMAS. PROJETOS E ATIVIDADES NÃO INCLUÍDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (ADIn 142.519-0/5-00, rel. Des. Mohamed Amaro, 15.8.2007).

Em síntese, cabe nitidamente ao administrador público, e não ao legislador, deliberar a respeito do tema. No entanto, o nobre Edil poderá, nos termos regimentais, INDICAR a matéria ao Executivo Municipal.”

Assim, a própria Comissão de Legislação, Justiça e Redação dessa Casa reconhece haver ingerência na matéria por parte do Legislativo, informando ao Nobre Edil ser necessária a indicação dessa matéria para avaliação do Executivo e proposição da medida através de sua privativa iniciativa. Neste mesmo sentido, cabe destacar que a Lei Orgânica do Município estabelece que:

“Art. 132. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei:

...

II - exercer, com auxílio das Secretarias e Gerências de Projetos, a direção da Administração;

...

XII - praticar os demais atos de administração nos limites da competência do Executivo;”

Quando o Nobre Edil propõe as políticas públicas voltadas à primeira infância cria ele inúmeras atribuições para os órgãos do Poder Executivo, notadamente nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e lazer, além de criar Comitê Gestor Intersetorial para articular tais políticas no âmbito das atividades exercidas pelo Poder Executivo, isso em evidente vício de iniciativa. Neste ponto cabe destacar trecho da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.924 – São Paulo, no Voto da Ministra Rosa Weber, em análise do Supremo Tribunal Federal, em recente julgado de 21/06/2021 a seguir transcrito:

“... 4. A lei estadual impugnada, resultante de proposta legislativa de iniciativa parlamentar, ampliou o rol de atribuições administrativas a serem exercidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, conferindo-lhe o desempenho das seguintes atividades: (a) cadastramento dos chaveiros e instaladores de sistemas de segurança, bem como dos respectivos cursos de treinamento, formação e habilitação (art. 1º, caput); (b) expedição de certificado de idoneidade moral e de cadastramento dos profissionais (art. 1º, § 2º, 1 e 2); elaboração de documentos de identificação profissional (art. 1º, § 3º); (c) controle e fiscalização das atividades dos chaveiros e instaladores de equipamentos de segurança, dos respectivos cursos de formação e do comércio de instrumentos e materiais utilizados por esses profissionais; e (d) formulação de normas de caráter disciplinar.

Esse catálogo de novas atividades administrativas, de caráter material, fiscalizatório e regulamentar, modificam substancialmente as atribuições da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, produzindo alterações na organização administrativa estadual.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal assentou estar inserida na prerrogativa de iniciativa legislativa titularizada pelo Chefe do Poder Executivo da União a disciplina normativa pertinente à organização e ao funcionamento da Administração Pública federal (CF, art. 61, § 1º, II, “e”, c/c o art. 84, VI), estendendo-se esse poder de iniciativa legislativa também aos Governadores de Estado, por aplicação do postulado da simetria, especialmente em relação às normas que aumentam, diminuem ou alteram as atribuições dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do respectivo ente federado:

“(…) 3. É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação. 4. Ação direta cujo pedido se julga procedente.” (ADI 3.254/ES, Rel. Min. Ellen Gracie, Pleno, j. 16.11.2005)

“CONSTITUCIONAL. LEI ESTADUAL DE INICIATIVA PARLAMENTAR. CRIAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES AO PODER EXECUTIVO PARA SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS PARA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, FISCALIZAR A EXIBIÇÃO NAS SALAS DE CINEMA E LAVRAR MULTAS PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA RECONHECIDA.

1. As regras de distribuição de competências legislativas são alicerces do federalismo e consagram a fórmula de divisão de centros de poder em um Estado de Direito. Princípio da predominância do interesse.
2. A própria Constituição Federal, presumindo de forma absoluta para algumas matérias a presença do princípio da predominância do interesse, estabeleceu, a priori, diversas competências para cada um dos entes federativos, União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios, e, a partir dessas opções, pode ora acentuar maior centralização de poder, principalmente na própria União (CF, art. 22), ora permitir uma maior descentralização nos Estados-Membros e Municípios (CF, arts. 24 e 30, I).
3. A lei estadual sob análise, ao estabelecer a obrigatoriedade da exibição, antes das sessões, em todos os cinemas do Estado, de filme publicitário esclarecendo as consequências do uso de drogas, disciplina matéria de proteção e defesa da saúde (CF, art. 24, XI). Alegação de usurpação de competência legislativa privativa da União rejeitada.
4. Por outro lado, ao atribuir ao Poder Executivo a supervisão de filmes publicitários, a fiscalização de salas de cinema e a lavratura de multas pelo descumprimento da obrigação de exibição dos filmes especificados, a lei estadual, de iniciativa parlamentar, viola regra constitucional que determina a iniciativa privativa do Poder Executivo para a disciplina de sua organização administrativa (CF, art. 61, § 1º, II, “e”).

5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente (ADI 5.140/SP, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Pleno, j. 11.10.2018)

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado.

2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea ‘e’, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências.

3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes.

4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.”(ADI 2.329/AL, Rel. Min. Cármen Lúcia, Pleno, j.14.4.2010)

“PROCESSO LEGISLATIVO – ORIGEM – SERVIÇO DO EXECUTIVO. Consoante disposto na Carta da República, incumbe ao Chefe do Poder Executivo o encaminhamento de projeto de lei que vise alterar procedimento adotado no respectivo âmbito.” (ADI 2.443/RS, Rel. Min. Marco Aurélio, Pleno, j. 25.9.2014)

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 6.835/2001 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. INCLUSÃO DOS NOMES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INADIMPLENTES NO SERASA, CADIN E SPC. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. INICIATIVA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL.

A lei 6.835/2001, de iniciativa da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, cria nova atribuição à Secretaria de Fazenda Estadual, órgão integrante do Poder Executivo daquele Estado.

À luz do princípio da simetria, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual as leis que versem sobre a organização administrativa do Estado, podendo a questão referente à organização e funcionamento da Administração Estadual, quando não importar aumento de despesa, ser regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, ‘e’ e art. 84, VI, a da Constituição Federal).

Inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa da lei ora atacada.” (ADI 2.857/ES, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Pleno, j. 30.8.2007)

No caso, a lei estadual impugnada criou diversas novas atribuições administrativas a serem realizadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, modificando substancialmente o rol de atividades funcionais desempenhadas por aquele órgão da Administração Pública paulista. Esse diploma legislativo, de iniciativa parlamentar, desrespeitou a prerrogativa titularizada pelo Governador de Estado, para deflagrar o processo legislativo em matéria de organização e funcionamento da Administração Pública estadual (CF, art. 61, § 1º, II, “e”, c/c o art. 84, VI).

Além disso, o Nobre Edil sequer promoveu qualquer tipo de levantamento ou estudo a fim de verificar o custo para os cofres públicos da implantação de uma nova política pública em nossa cidade ou mesmo há o atendimento das disposições contidas no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, já que a criação de despesa nova deve estar acompanhada do atendimento às normas a seguir descritas: Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Embora reconhecido o mérito da pretensão, a propositura ora vetada não atende ao disposto no art. 119 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, quando estabelece que: “nenhum projeto de lei, que implique na criação de aumento da despesa pública, será sancionado sem que dele conste a indicação de recursos disponíveis próprios para atender aos novos encargos”.

Com isso, chegamos à conclusão de que além de inconstitucional, a propositura, também possui ilegalidade em sua aprovação, pois o Poder Legislativo quando da votação, não observou o que bem apontava o parecer da Douta CLJR e não respeitou a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nem tampouco elaborou estudos ou indicou como serão custeadas pelo orçamento municipal as novas despesas a serem geradas, nem tampouco apresentou estudo de impacto orçamentário-financeiro, em atendimento ao art. 16 da LRF.

Desta forma, são por razões de inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de lei ora vetado e, com base no disposto no § 1º, do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 103/2021 - Autógrafo nº 07/2023, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 03 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

Prestação de Serviços de Chaveiro e Confeção de Carimbos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
01	MARCELO PEROSI	R\$ 22.808,00
02	FRACASSADO	—

Piracicaba, 03 de abril de 2023.

EUGENIO STIPP
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 68/2023

Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 20/04/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos – mandado judicial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2023, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/04/2023, às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Envelopes
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2023, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/04/2023, às 9h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023

OBJETO: Prestação de serviços de adequações e melhorias das instalações elétricas do Parque do Engenho Central
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 04 de abril de 2023.

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

HELENA DE FRANÇA LOURENÇO, nº funcional 1118897, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/03/2023, Protocolo nº 44496/2023**PAULO FRANCISCO DA SILVA**, nº funcional 130583, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/03/2023, Protocolo nº 34360/2023**RONALDO MILANI**, nº funcional 105049, SUBINSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/03/2023, Protocolo nº 49973/2023**VALDIR CARMO DE SOUZA**, nº funcional 129043, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2023, Protocolo nº 36508/2023**VANGRI DE BEM GOMES VERTONI**, nº funcional 120976, AGENTE DE SANEAMENTO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/03/2023, Protocolo nº 46689/2023

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

EMILIO ANTONIO AMSTALDEN, nº funcional 266094, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.**LUCIANE ALCANTARA**, nº funcional 267155, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

ANA CLARA GOMES FREITAS, nº funcional 267520, MÉDICO DE PSF 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/05/2023, Protocolo nº 52267/2023**DRIELEN CAMILA NASCIMENTO LEITÃO**, nº funcional 267422, MÉDICO DE PSF 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/05/2023, Protocolo nº 52266/2023

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, nº funcional 130807, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 57533/2023**CATIA APARECIDA DIAS CALIXTO**, nº funcional 184242, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 48611/2023**DEBORA CATALDO**, nº funcional 161532, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 37011/2023**ERALDO MELEGA FILHO**, nº funcional 1301511, TÉCNICO DE RAIOS X-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 50758/2023**ISABEL DE SANTANA SERAFIM**, nº funcional 130889, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 5628/2023**JOÃO JACINTO DE SOUZA**, nº funcional 157936, JORNALISTA 30H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 54467/2023**RAQUEL MARIA DE CASTRO SOARES DE BARROS**, nº funcional 130721, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 48190/2023**RODINEI ROBERTO FERNANDES**, nº funcional 147456, ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 50976/2023**SILVIA CAROLINA CORNEJO DE OLIVEIRA**, nº funcional 138054, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 57534/2023**VALERIA APARECIDA DOIMO**, nº funcional 161488, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 57930/2023**VILSON FERREIRA DORNELLES**, nº funcional 146106, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 57938/2023

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77

GISELE DOS SANTOS TOTTI, nº funcional 173709, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/05/2023, Protocolo nº 55599/2023

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

PRYSILA EDUARDA MESIAS AIRES COSTA, nº funcional 263257, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PSF, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 49060/2023

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

ALDINE FERNANDA NIELSEN ARAUJO CLAUS, nº funcional 211940, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à PROCURADORIA GERAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 49129/2023.**ALEXANDRE LOPES**, nº funcional 145237, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 55436/2023.**GILMA HELENA NERY**, nº funcional 145652, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 48851/2023.**JOÃO BATISTA LOPES**, nº funcional 68405, ENCARREGADO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, Protocolo nº 56915/2023.**LUCIANA DEALLAMATRICE CARBONI DE CAMPOS**, nº funcional 213730, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 49758/2023.

RETIFICAÇÃO de DOM de 24/03/2023

Onde-se Lê: FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77

IARA RODRIGUES MACHADO, nº funcional 126211, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/05/2023, Protocolo nº 43243/2023

Leia-se: FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77

IARA RODRIGUES MACHADO, nº funcional 126211, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/05/2023, Protocolo nº 43243/2023Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 05 de Abril de 2023.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

FELIPE TAVARES DE SOUZA STEVALE, nº funcional 259454, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2023, Protocolo nº 58552/2023**INGRID MIGUEL CRUZ**, nº funcional 240060, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2023, Protocolo nº 58560/2023**ISRAEL DOS SANTOS**, nº funcional 248703, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2023, Protocolo nº 58569/2023**LUCIANA FRIAS**, nº funcional 160272, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/03/2023, Protocolo nº 58780/2023**PAULA FARIA HECLIS**, nº funcional 232483, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/03/2023, Protocolo nº 58550/2023**PAULO CESAR DIETRICH**, nº funcional 242918, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/03/2023, Protocolo nº 56234/2023

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

ELIZETH LUZIA ROSENDO DOS SANTOS PEREIRA, nº funcional 239968, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/03/2023, Protocolo nº 55929/2023**ISELY ALINE MACHADO GUSMAO**, nº funcional 230812, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/03/2023, Protocolo nº 56655/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ROBERTA MARTINES MIQUELOTO, nº funcional 194978, SECRETÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/03/2023, Protocolo nº 58043/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

HELLEN FABRETTI DE CAMARGO PIZZINATTO, nº funcional 206253, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/07/2023, Protocolo nº 58847/2023**THAIS BRASSO TORREZAN FRASNELLI**, nº funcional 161345, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2023, Protocolo nº 58845/2023Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 05 de Abril de 2023.**LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE**

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIANA DE FATIMA PIRES DE ABREU, nº funcional 144624, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 55128/2023

ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO, nº funcional 126753, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2023, Protocolo nº 56924/2023

ADRIANA RAINHA MARTINS, nº funcional 218510, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2023, Protocolo nº 56968/2023

ALICE DA SILVA ROMUALDO, nº funcional 140895, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 54641/2023

ALLAN SANTANA BATTAGIN, nº funcional 220698, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/04/2023, Protocolo nº 59249/2023

AMANDA TALITA SANTOS FERRAZ, nº funcional 242551, MEDICO DE PSF - 40HR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/03/2023, Protocolo nº 55107/2023

ANDRE LUIZ ROSENBAACH, nº funcional 235857, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 57567/2023

BRUNA LARISSA MONTEIRO DO NASCIMENTO, nº funcional 264202, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 56951/2023

CAROLINE MARTINS SBRAVATTI BAPTISTA, nº funcional 155964, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 56180/2023

DRIELE ALVES DE ARAUJO, nº funcional 208221, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2023, Protocolo nº 55438/2023

ISABELLA BIAGIONI ARDITO, nº funcional 253839, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 59319/2023

JANAINA NATALIA MASSON DE CARVALHO, nº funcional 195395, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2023, Protocolo nº 55433/2023

JAQUELINE PRISCILA DAVINO, nº funcional 231282, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/03/2023, Protocolo nº 48193/2023

JULIANA LEANDRO CUNHA, nº funcional 229032, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 59322/2023

LETICIA DELOLIO BATTAGIN, nº funcional 203629, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/04/2023, Protocolo nº 59250/2023

MARCIA VANESSA CRUZ TOLEDO, nº funcional 265705, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 56181/2023

MARCIO ANDRADE FELIPE, nº funcional 135084, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/03/2023, Protocolo nº 54460/2023

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, nº funcional 106977, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/03/2023, Protocolo nº 55109/2023

MAURILIO GUEDES, nº funcional 202517, ANALISTA PROGRAMADOR-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 23/03/2023, Protocolo nº 54614/2023

MISAEEL GONCALVES DAMASCENO, nº funcional 235822, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2023, Protocolo nº 57114/2023

PRISCIANE FERNANDA GOBBO DOMINGOS SPINOZZI, nº funcional 156263, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 55443/2023

SILVIA RITA MAGALHAES, nº funcional 182598, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 55429/2023

SUZANA FERREIRA GABAS, nº funcional 151481, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2023, Protocolo nº 59345/2023

THAIS RAFAELE DE SOUZA BUENO, nº funcional 219959, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 56956/2023

VANESSA MARTINS MUSSINI, nº funcional 214825, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2023, Protocolo nº 59335/2023

VIVIAN FIGUEIREDO TREVISAN, nº funcional 150368, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2023, Protocolo nº 56961/2023

VIVIANE CERMARIA MARTINS, nº funcional 208507, ARTE FINALISTA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 24/03/2023, Protocolo nº 55905/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

LUCIANA CRISTINA FOSCO, nº funcional 197292, FISIOTERAPEUTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/03/2023, Protocolo nº 54663/2023
LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

AGATHA CAROLINA BASSAN, nº funcional 175663, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/03/2023, Protocolo nº 55451/2023

ALBERTINA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO, nº funcional 213527, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2023, Protocolo nº 56783/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

PATRICIA FERNANDA PERES, nº funcional 157336, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2023, Protocolo nº 54519/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

RENATA CRISTINA FEDRIGO, nº funcional 100165, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/03/2023, Protocolo nº 55447/2023

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

BRUNO HENRIQUE MOLINA SARRUGE, nº funcional 260843, SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2023, Protocolo nº 56772/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ALINE JULIANI DE OLIVEIRA, nº funcional 249319, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/07/2023, Protocolo nº 55186/2023

CAMILA MATTOS VICENTIN, nº funcional 218120, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/07/2023, Protocolo nº 56064/2023

CAROLINE BEGO CIRELLI, nº funcional 174541, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/07/2023, Protocolo nº 55180/2023

LUCIENE FAUSTINO DE SOUSA, nº funcional 220302, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2023, Protocolo nº 56758/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ADRIANA TRINDADE RAMOS, RG 439721696, em 03/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ANA CAROLINE CAMPIONI GOES, RG 456075501, em 03/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). IVAN SOUZA BONIFACIO, RG 254838625, em 01/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIA ALICE SCAREL, RG 430698252, em 03/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MILENA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA, RG 496640513, em 02/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MIULAINÉ CRISTINA FRANCO CARDOSO, RG 235430419, em 03/04/2023, do cargo que exerce em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PATRÍCIA FERNANDA DE OLIVEIRA GUTIERREZ BEGA, RG 305689320, em 01/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RAFAELA BIONDI NAKA, RG 497736081, em 01/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RENATO ROCHA BATISTA, RG 335427686, em 03/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SABRINA MACHADO CALAZANS BISPO, RG 389584149, em 01/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). YASMIN MAGALHAES MELHADO, RG 486060445, em 03/04/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Miulainé Cristina Franco Cardoso, residente à Rua dos Miguel Sotó, nº 60, complemento _____, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Conselheira Tutelar I, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei Orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de março de 2023

Miulainé C.F. Cardoso
Assinatura

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º	G ERICK ROBERTO GONCALVES CLAUDIO
25º	G DANIEL VENTURA
26º	G LEONARDO MELLO TEIXEIRA DA SILVA
27º	G BRUNO FELIPE OLIVEIRA SIQUEIRA
28º	G JOAO VICTOR DE OLIVEIRA MAZZUCATTO
29º	G EVANDRO RODRIGUES CASTRO
30º	G GABRIELLE APARECIDA CARDOSO

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Abril de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
216º	G ROSANA SOLERA
219º	G BEATRIZ SARTO
223º	G TATIANA TONUSSI NAVARRO
226º	G THAIS CORREIA MARTINS
231º	G ELISA TERESA ELIAS DA SILVEIRA NUNES
238º	G JAQUELINE DO MAR SILVA
239º	G BARBARA VENDRAMEL PEREIRA
241º	G ADRIANA DA SILVA DE PAULA

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Abril de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
224º	G IVE FARIA SOTTO

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Abril de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
289º	G THALITA DEGASPARI NASCIMENTO
290º	G WESLEY AVELLAR VENDOLA
292º	G MARIANA DE FATIMA ALMEIDA
298º	G CINTIA ANGELIERI ALBIERO
299º	G DANIELE CRISPIM DO AMARAL PEDRONETTE
301º	G VITOR HUGO DA SILVA AGUIAR
305º	G GRACE KELLY VASQUES CRESCENCIO
306º	G FABIANA APARECIDA PANTALEAO DE JESUS
308º	G SUANE SOUZA SILVA
310º	G CAUANI ANDRADE DOS SANTOS
314º	G EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS
317º	G ANGELICA DOS SANTOS
324º	G ELANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
325º	G ISABEL CRISTINA MENDES PINHEIRO NAVEGA
329º	G SANDRA PESSOA CACIOLATO
331º	G ADRIANA DO AMARAL CELDEIRA ANDRADE

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Abril de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
330° G	ANGELICA APARECIDA GATTO CAVALCANTE DOS SANTOS

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Abril de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 13/04/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31° Geral	ANDRE LUIS MELO
32° Geral	MARILIA REGINA NARESSI GUTZLAFF
33° Geral	ALICE LIMA GOEHRING
34° Geral	FERNANDO DE LIMA FABRIS
35° Geral	BEATRIZ TEREZA BRUNHARA
36° Geral	AMANDA MARMO MORETTI
37° Geral	ELLEN MIRIAN DE CARVALHO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Abril de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 13/04/2023, às 14:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
252° Geral	ALINE STEFANI SILVA GONCALVES
253° Geral	PATRICIA MALOSSO BORGES POSSATO
254° Geral	ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA
255° Geral	EMANOELLA LOBO MENEZES RODRIGUES
256° Geral	LUCIANA RENATA PEREIRA SILVA
257° Geral	FERNANDA TOMASETTI CABRAL
258° Geral	LETICIA MARIA NUNES DE MIRANDA
259° Geral	MARIA ROSIANY VIEIRA DA SILVA- Convocado em DOM de 29/12/2023 como 23º Afro
260° Geral	DANIELE ALVES MUNARI
261° Geral	JACQUELINE NARA DE ASSIS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Abril de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer sala de Licitações - 1º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/04/2023, às 14:00h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
335° Geral	ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA
336° Geral	DANIELE DE GODOY PENTEADO BRAGADO PUPPIN
337° Geral	KEISLI GABRIELE DRI
338° Geral	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA
339° Geral	CAMILA REGINA DA SILVA
340° Geral	HIDYLA CANDIDA DE SOUZA DAMASCENO
341° Geral	DEBORA APARECIDA BARROSO BURANELO
342° Geral	SUELEN MAC FADDEN NEGRI
343° Geral	DIANE BORGES DOS SANTOS
344° Geral	KELI CRISTINA SILVA PORTO
345° Geral	RENATA FERREIRA DOS SANTOS
346° Geral	MAYARA MORALES DO AMARAL
347° Geral	JONATHAN LUIS FERRARI SERVOLO
348° Geral	SUELI DIAS DE HOLANDA
349° Geral	JORCENITA MARIA DA SILVA
350° Geral	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA DO CARMO - Convocado em DOM de 07/10/2022 como 26º Afro
351° Geral	MATHEUS LOURENCO DIAS
352° Geral	ALANE KEYLLA GONCALVES DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 04 de Abril de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022

PROCESSO Nº 81.893/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item 01.

Empresa classificada: SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 09.943.233/0001-00
Endereço: Avenida Major Barbosa Ferraz Júnior, nº 1.255-Jd. Monte Carlo
Cidade: Andará Estado: PR
CEP: 86.380-000
Telefone: (43) 99677-6229
E-mail: comerciosrc@gmail.com
Contato: TIAGO ESTEFANUTO

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 04 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TIAGO ESTEFANUTO
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022

PROCESSO Nº 81.893/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000	Rolo	Barbante	R\$ 6,42	R\$ 19.260,00

Item 01 – SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022**

PROCESSO Nº 81.893/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Item 02.

Empresa classificada: J. D. CAMARGO & CIA LTDA - EPP.
CNPJ: 43.263.037/0001-15.
Endereço: Rua 12 de Novembro, n.º 161, Bairro Centro
Cidade: Americana Estado: SP
Cep: 13.465-490
Telefone: (19) 3406-3030
E-mail: papelariasuzigan@gmail.com
Contato: JOÃO DAS DORES CAMARGO

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAUSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, os quais também a integram.

CLAUSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAUSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAUSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAUSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAUSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAUSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 04 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOÃO DAS DORES CAMARGO
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022**

PROCESSO Nº 81.893/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.000	Rolo	Barbante colorido	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00

Item 02 – J. D. CAMARGO & CIA LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022**

PROCESSO Nº 81.893/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Itens 03, 06 e 07.

Empresa classificada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA.
CNPJ: 36.646.709/0001-06.

Endereço: Rua Rio Amazonas, nº 100, Jardim do Ribeirão I
Cidade: Itupeva Estado: SP

Cep: 13.295-000

Telefone: (19) 99770-6905

E-mail: gmsmcomercio@gmail.com

Contato: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 04 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ROBSON MÁRCIO DE SOUZA
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022**

PROCESSO Nº 81.893/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	400	Rolo	Carretel de linha para pipa	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
06	500	Rolo	Lástex	R\$ 20,20	R\$ 10.100,00
07	2.000	Rolo	Novelo lã	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00

Itens 03, 06 e 07 – ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022**

PROCESSO Nº 81.893/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 13.434/10 e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022 e homologadas pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Itens 04 e 05.

Empresa classificada: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI.

CNPJ: 18.458.496/0001-07.

Endereço: Rua Olímpio Portugal, nº 255

Mooca

Cidade: São Paulo Estado: SP

Cep: 03.112-010

Telefone: (11) 2604-5406

E-mail: onxcomercio@gmail.com

Contato: MARCELO PAULUCCI MUSICO

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório.

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo da Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na proposta, contados da data recebimento da ordem de fornecimento.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os objetos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os objetos no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo a horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir os produtos que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, quando:

O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

9.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordem de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 13.434/10 e demais normas aplicáveis.

Piracicaba, 04 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCELO PAULUCCI MUSICO
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022**

PROCESSO Nº 81.893/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	5.000	Rolo	Fita metaloide	R\$ 9,37	R\$ 46.850,00
05	5.000	Rolo	Fitolho	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00

Itens 04 e 05 – ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Peugeot

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	TOTAL
01	LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI	R\$ 16.500,00

Piracicaba, 31 de março de 2023.

DR. FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

PROCESSO Nº 37.169/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20	UNI	CERA HEMOSTÁTICA PARA OSSO: mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes, indicada no controle de hemorragia a partir da superfície óssea, atuando como barreira mecânica na hemostasia local, não possuindo atuação bioquímica e sendo minimamente absorvível. Embalagem: envelope individual, estéril com 2,5g	R\$ 29,99	R\$ 599,80

Item 01 – T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

PROCESSO Nº 37.169/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	20	CAI	CERA ROSA, número 07, para articulação em lâminas, caixa com no mínimo 225g.	R\$ 18,99	R\$ 379,80
03	20	CAI	CERA ROSA, número 09, para articulação em lâminas, caixa com no mínimo 225g.	R\$ 18,99	R\$ 379,80
04	5	CAI	CERA UTILIDADE: caixa com 5 lâminas. Embalagem com aproximadamente 200 gramas.	R\$ 19,14	R\$ 95,70
05	15	FRA	CIMENTO PARA ENDODONTIA: radiopaco, em pó. Composição: acetato de hidrocortisona, diiodotimol, sulfato de bário, óxido de zinco e estearato de magnésio. Frasco contendo 14 gramas.	R\$ 208,99	R\$ 3.134,85
11	100	CON	IONÔMERO DE VIDRO para restauração com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit com 5g de pó, 2,5 de líquido, 2ml de primer e 2ml de glaze. Cor A3.	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
12	750	CAI	IONÔMERO DE VIDRO radiopaco, para restauração tradicional e técnica do tratamento restaurador atraumático (tra/art), quimicamente ativado. PÓ em grânulos com 12,5g - composto de vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio, cálcio e pigmentos. LÍQUIDO com 8,5ml, composto de água, copolímero de ácido acrílico e ácido maléico, ácido tartárico e ácido benzóico. Acompanhar colher dosadora, bloco de espátulação e instruções de uso.	R\$ 136,00	R\$ 102.000,00
15	100	ROL	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x5x500mm.	R\$ 1,17	R\$ 117,00
16	50	ROL	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x7x500mm.	R\$ 1,45	R\$ 72,50
26	50	UNI	RESINAFOTOPOLIMERIZÁVEL Z350- C4D: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 143,49	R\$ 7.174,50

Itens 02 a 05, 11, 12, 15, 16 e 26 – Dental Premium Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

PROCESSO Nº 37.169/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	10	CON	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO: pó (cor amarelo claro) e líquido. O frasco do pó deve conter 28 gramas e do líquido deve conter 10 ml.	R\$ 24,90	R\$ 249,00
07	5	SER	CIMENTO RESINOSO DUAL: cimento resinoso de cura dual, radiopaco, contendo um kit de corpo duplo de 5g, sendo 2,5 g de base+ 2,5g de catalisador, apresenta 05 ponteiras para automistura. pode ser curado quimicamente / ou fotoativado.	R\$ 42,95	R\$ 214,75
09	60	CAI	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO AUTOPOLIMERIZÁVEL (possuir tempo de trabalho mínimo de 1 minuto)- conjunto contendo 1 pasta base 13g (ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais), 1 catalisadora 11g (etitolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais dissolução ácida), 1 bloco de papel para espátulação cada estojo.	R\$ 19,20	R\$ 1.152,00
10	20	UNI	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE (P.A), contendo 10g cada frasco.	R\$ 4,49	R\$ 89,80
19	12	EMB	OSSO LIOFILIZADO: Produto de origem bovina. Como composto mineral do cálcio e fósforo, e acelular, de extrema semelhança com o tecido ósseo mineral do corpo humano, sendo plenamente biocompatível. Altamente hidrofílico, com uma estrutura macroporosa. Estimulador para neoformação óssea. Indicado para procedimentos cirúrgicos de preenchimento e ganho de volume. Ph correspondente a níveis fisiológicos citados em literatura. Grânulos Médios: 425 a 600µ – 0,6cm³. Embalagem contendo 0,5g.	R\$ 187,00	R\$ 2.244,00

27	4	UNI	Líquido para resina acrílica autopolimerizante para consertos, reembasamentos e adições em próteses dentárias. Frasco com 60 ml. Composição: Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT.	R\$ 20,40	R\$ 81,60
28	2	FRA	RESINA RÁPIDA INCOLOR LÍQUIDA: líquido para resina acrílica autopolimerizante para consertos, reembasamentos e adições em próteses dentárias. Frasco com 1000 ml. Composição: Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor,	R\$ 125,00	R\$ 250,00
29	2	UNI	RESINA RÁPIDA INCOLOR PÓ: acrílico Auto Polimerizante - pó incolor para consertos, reembasamentos e adições. Embalagem contendo 1Kg. Composição: Polimetilmetacrilato, peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.	R\$ 150,00	R\$ 300,00
31	60	KIT	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR contendo 50% em peso de cargas inorgânicas, KIT contendo 5 seringas de selante com 2 gramas cada na cor MATIZADO, com 20 pontas aplicadoras descartáveis, 1 seringa de condicionador ácido gel 3 ml.	R\$ 164,81	R\$ 9.888,60

Itens 06, 07, 09, 10, 19, 27 a 29 e 31 – Gustavo Nicolino - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022
PROCESSO Nº 37.169/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	50	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A1E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
21	50	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A2E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
22	300	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A3E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 109,00	R\$ 32.700,00
23	70	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - A4B: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 109,00	R\$ 7.630,00
24	70	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - B2E: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 109,00	R\$ 7.630,00
25	50	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350 - C2B: resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00

Itens 20 a 25 – Giometti & Giometti Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
PROCESSO Nº 35.637/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15	UNI	ABRIDOR BOCA DE BORRACHA: para odontopediatria, tamanho Pequeno.	R\$ 4,45	R\$ 66,75
02	50	CAI	CUNHA DE MADEIRA: para uso odontológico. Caixa com 100 unidades.	R\$ 6,30	R\$ 315,00
03	30	UNI	ESCOVA DE AÇO: para limpeza de brocas e limas endodônticas.	R\$ 6,60	R\$ 198,00
04	15	UNI	ESPÁTULA para manipulação de alginato produzida em resina termoplástica com dimensões aproximadas de 19cm de comprimento e 3cm de largura.	R\$ 1,65	R\$ 24,75
07	200	UNI	ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO Nº 5 SEM CABO: instrumento autoclavável com superfície espelhada no primeiro plano, evitando imagem fantasma, reflexão de 98% sem distorção. Deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote e estar em embalagem que garanta sua integridade. Apresentar certificado de registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
12	100	UNI	FIXADOR: para radiografia odontológica, pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
15	70	UNI	MANDRIL ADAPTADOR, em aço inox, autoclavável, permite que as brocas carbide de alta rotação sejam usadas no contra ângulo.	R\$ 11,00	R\$ 770,00
16	10	UNI	Mandrill para disco de acabamento pequeno 8370 usado no contra-ângulo.	R\$ 3,50	R\$ 35,00
19	10	CAI	Pino metálico para reforço coronaradicular (rosqueável) e apoio de coroa dentária. Caixa com 5.	R\$ 56,50	R\$ 565,00
23	10	UNI	Placa de vidro com tamanho mínimo de 14cm x 1cm (Larg x Alt) para espátulação de material odontológico.	R\$ 13,30	R\$ 133,00
25	50	UNI	PONTA AMARELA 7725: Ponta de borracha de silicone, rotação máxima de 4500 rpm. Fino. Carbetto de Silício 1000. Para acabamento auto-brilho.	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
26	50	UNI	PONTA CINZA 7715: Ponta de borracha de silicone, rotação máxima de 4500 rpm. Média. Carbetto de Silício 180. Para acabamento acetinado em acrílico.	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
29	50	UNI	PONTA VERDE 7705: Ponta de borracha de silicone, rotação máxima de 4500 rpm. Grosso. Carbetto de Silício/100, utilizada para pré acabamento em acrílico.	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
32	200	UNI	REVELADOR: para radiografias odontológicas; solução pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
34	150	UNI	TAÇA DE BORRACHA para contra-ângulo usada para polimento dental.	R\$ 1,35	R\$ 202,50
36	100	CAI	TIRA DE POLIÉSTER 10x120x0,05mm. Caixa com 50 tiras.	R\$ 1,28	R\$ 128,00

Itens 01 a 04, 06, 07, 12, 15, 16, 19, 23, 25, 26, 29, 32, 34 e 36 – Dental Premium Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
 PROCESSO Nº 35.637/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	2	KIT	KIT DE COROAS transparentes produzidas em PVC para permanente anterior contendo 64 unidades.	R\$ 167,28	R\$ 334,56
17	500	UNI	Spray (óleo) lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, contendo um frasco com lubrificante com bico lubrificador. Frasco com no mínimo 200 ml.	R\$ 16,51	R\$ 8.255,00
18	25	UNI	PEDRA: para afiar instrumental odontológico Arkansas; composta de Óxido de Alumínio e corante mineral; formato "tilolo" medindo aproximadamente 10 x 2 cm.	R\$ 40,49	R\$ 1.012,25
20	15	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 1. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 42,21	R\$ 633,15
21	15	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 2. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 42,21	R\$ 633,15
22	10	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 3. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 42,21	R\$ 422,10
24	15	UNI	PONTA (inserto) n1, compatível com o aparelho da marca GNATUS modelo Jet Sonic.	R\$ 96,39	R\$ 1.445,85
27	20	CAI	PONTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EM RESINA. Caixa com no mínimo 06 pontas.	R\$ 47,59	R\$ 951,80
28	15	UNI	PONTA PERIODONTIA PERIO E, indicada para a remoção de tártaro nas faces vestibulares, línguas ou cervicais dos dentes anteriores. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE modelos PROF II CERAMIC e PROF	R\$ 96,39	R\$ 1.445,85
30	15	CAI	PONTAS DE REPOSIÇÃO PARA SERINGA CENTRIX. DESCRIÇÃO PARA CIMENTO E COMPOSITOS MAIS FLUIDOS, IONOMERO DE VIDRO E MATERIAIS DE IMPRESSAO, ABERTURA DE 5mm PARA COLOCAÇÕES PRECISAS, COR PRETA. CAIXAS CONTENDO 20	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
31	10	UNI	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO: Indicado para posicionar filmes radiográficos intra bucais, posicionador para técnica do paralelismo. Todos os componentes devem ser autoclaváveis em temperatura de 130C, mordedor rígido para total fixação do posicionador.	R\$ 71,00	R\$ 710,00

Itens 13, 17, 18, 20 a 22, 24, 27, 28, 30 e 31 – E. C. dos Santos Comercial Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022
 PROCESSO Nº 54.086/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Material Eletroeletrônico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	300	UNID	Bateria/pilha modelo LR41, 1,5V.	R\$ 0,40	R\$ 120,00
02	10	UNID	BATERIA: alcalina 12 V, modelo A 23, tamanho aproximado 2,8 cm de altura x 0,9 cm de diâmetro.	R\$ 3,49	R\$ 34,90
04	6.000	UNID	PILHA ALCALINA: palito, AAA	R\$ 2,24	R\$ 13.440,00
05	50	UNID	PILHA: alcalina tamanho grande, D.	R\$ 10,09	R\$ 504,50
06	390	UNID	PILHA ALCALINA: tamanho médio, C.	R\$ 9,35	R\$ 3.646,50
07	4.000	UNID	PILHA ALCALINA: tamanho pequeno, AA	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00
08	300	UNID	BATERIA LITHIUM 32V CR 2032, 3V, 1,6MM.	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
09	1.110	UNID	PILHA ALCALINA: tamanho médio, C.	R\$ 9,35	R\$ 10.378,50

Itens 01, 02, 04 a 09 – Daniel Lopes Tolaine - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022
 PROCESSO Nº 54.086/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Material Eletroeletrônico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	160	UNID	BATERIA descartável de lítio-dióxido de manganês, capacidade: 1550.0mAh, diâmetro: 17,0 milímetros, altura: 33,4 milímetros, tensão 3.00V, peso 17,0gramas. A deverá ser compatível com os equipamentos desfibrilador externo automático da marca Zoll EAD Plus, pois será utilizada nestes. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e lote. Há orientação no manual do equipamento, na página 16, o uso somente de baterias duracell, sanyo ou varta, alertando que o uso de baterias inadequadas pode resultar em alteração no funcionamento do equipamento.	R\$ 59,90	R\$ 9.584,00

Item 03 – La Stor Comércio e Serviços Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022
 PROCESSO Nº 62.654/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
09	3.000	Unid.	Equipo MICROGOTAS de soluções parenterais conforme ABNT NBR ISO 8536-4; estéril; penetrador adequado para bolsas colabáveis com 2 estágios medindo entre 2,8 a 2,9cm (somente o primeiro estágio); câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com no mínimo 5cm de comprimento (somente a área transparente), gotejador para 60 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micron; tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de no mínimo 150 cm. Injetor lateral em Y, com aba de segurança transparente com ressalto na extremidade da aba lisa e com ponto de infusão na parte central, isento de látex de ótima cicatrização e que facilite assepsia; pinça rolete anatômica de precisão posicionada anterior ao \\\ e corta fluxo; conector luer lock (com trava de rosca); embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 2,93	R\$ 8.790,00

Item 09 – M P COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022
PROCESSO Nº 62.654/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	240	Env.	FIO DE SUTURA catgut simples 4-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 4,0 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
14	840	Env.	FIO DE SUTURA de nylon monofilamentar preto, diâmetro 0, não absorvível, sem agulha. Fio com 1,5m de comprimento.	R\$ 1,90	R\$ 1.596,00
15	50	Caixa	LÂMINA PARA BISTURI n 15C, descartável, confeccionada em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e cortes afiados, com perfeita adaptação ao cabo número 3, com proteção na lamina. Caixa com 100 lâminas embaladas individualmente, estéril.	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
20	100	Unid.	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL: descartável, estéril, deve conter: dreno n 34, adulto, em PVC, polipropileno, polietileno; frasco em PVC cristal rígido, com capacidade para 1.000 ml de volume; com tampa de rosca rápida contendo 3 vias; tubo extensor em PVC cristal com no mínimo 120cm de comprimento, flexível sem permitir acotovelamentos ou marcas ao ser clampado; pinça plana corta fluxo; alça de sustentação em PVC; tubo interno biselado, anel de vedação em silicone, conector universal para dreno e espiral para evitar o acotovelamento do tubo extensor; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00
21	100	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,00	R\$ 100,00

Itens 13 a 15, 20 e 21 – T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022
PROCESSO Nº 50.134/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Material de Expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	UNI	10.000	Caneta esferográfica escrita média, sextavada, na cor: azul, com o nome da marca ou fabricante estampada no corpo, com respiro, sem partes rosquiáveis, embalagem com 50 unidades cada caixa, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, e tampa com furo de segurança, selo do INMETRO, material de 1ª linha.	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
5	UNI	1.500	CANETA marca texto composição: tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta fibra de poliéster, chanfrada, validade e selo do INMETRO nas cores amarela, verde e rosa.	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
6	UNI	600	CANETA PARA RETROPROJETOR, na cor verde.	R\$ 1,62	R\$ 972,00
12	UNI	1.000	LIVRO ATA com capa dura, na cor preta, com 100 folhas, confeccionado em papelão 1040 g/m2, revestido em papel 120 g tingido e miolo em papel 56 g/m2 e folhas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento.	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00
14	UNI	50	Marcador para quadro branco com tinta à base de álcool na cor AZUL. Ponta macia de no mínimo 4,5 mm que não danifica o quadro, com espessura de escrita de no mínimo 2,3mm.	R\$ 1,75	R\$ 87,50
15	UNID	80	MARCADOR: para quadro branco com tinta à base de álcool na cor PRETA; ponta macia de no mínimo 4,5 mm; com espessura de escrita de no mínimo 2,3 mm.	R\$ 1,75	R\$ 140,00
16	UNI	40	Marcador para quadro branco com tinta à base de álcool na cor VERMELHA. Ponta macia de no mínimo 4,5 mm que não danifica o quadro, com espessura de escrita de no mínimo 2,3mm.	R\$ 1,75	R\$ 70,00
26	UNI	1.000	PINCEL ATÔMICO AZUL com ponta chanfrada em feltro, traços de 2,0 a 5,0 mm; tinta permanente a base de corantes e solventes de rápida secagem.	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
27	UNI	1.000	PINCEL ATÔMICO VERMELHO com ponta chanfrada em feltro, traços de 2,0 a 5,0 mm; tinta permanente a base de corantes e solventes de rápida secagem.	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00

Itens 03, 05, 06, 12, 14 a 16, 26 e 27 – RSul Eireli EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022
PROCESSO Nº 50.134/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Material de Expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	UNI	4.000	Caneta esferográfica escrita média, sextavada, na cor: vermelha, com o nome da marca ou fabricante estampada no corpo, com respiro, sem partes rosquiáveis, embalagem com 50 unidades cada caixa, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, e tampa com furo de segurança, selo do INMETRO, material de 1ª linha.	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00

Item 04 – RC Teive Comércio e Distribuição Ltda EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022
PROCESSO Nº 50.134/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Material de Expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	UNI	150	CANETA PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAFO modelo HITECPOINT: ponta extra fina de 0,5mm, em aço e tinta líquida na cor preta, com tampa plástica e clips em metal, no tamanho: 11 mm x 135 mm, não deixa resíduos; compatível com o equipamento ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL EP-3.	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
11	UNI	3.000	LÁPIS PRETO 2B, corpo hexagonal, máxima resistência e maciez, Mina resistente e escrita macia, fácil de apontar e maior resistência à quebras. Traço escuro com excelente apagabilidade.	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
24	UNI	700	PASTA POLIONDA: alveolada em polipropileno na cores variadas, medindo 335x250x5,5 mm e espessura de 3mm, com aba e elástico resistente; orifícios do elástico reforçado com aro metálico ou plástico; vinco para a dobradura bem definido promovendo uma montagem reta e perfeita.	R\$ 4,25	R\$ 2.975,00

Itens 07, 11 e 24 – Robson Márcio de Souza Ltda.

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34103/2023 Data de Protocolo: 23/02/2023 CEVS: 353870901-863-001258-1-4 Data de Validade: 02/03/2024 Razão Social: JORGE BERTOLDI JUNIOR CNPJ/CPF: 98307533872 Endereço: AQUILINO PACHECO, 607 SALA 2 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-150 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE BERTOLDI JUNIOR CPF: 98307533872 Resp. Técnico: JORGE BERTOLDI JUNIOR CPF: 98307533872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37625 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 2 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30470/2023 Data de Protocolo: 14/02/2023 CEVS: 353870901-851-001626-1-2 Data de Validade: 01/03/2024 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SETE ANÕES LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.981.913/0001-07 Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1417 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGÍNIA MARIA GOMES MONTEIRO CPF: 09584154800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 2 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29079/2023 Data de Protocolo: 14/02/2023 CEVS: 353870901-864-000245-1-1 Data de Validade: 03/03/2024 Razão Social: CAPRILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 26.368.707/0004-91 Endereço: SAMUEL NEVES, 486 ANEXO A MEDICINA OCUPACIONAL Jardim Europa Município: PIRACICABA CEP: 13416-404 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA CRISTINA VAZ BORTOLOZZO CPF: 30728033828 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DE MELLO RIBEIRO CPF: 32338492811 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11814 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO EVAIR PACHECO CPF: 06282690803 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101666 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 3 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 199147/2022 Data de Protocolo: 19/12/2022 CEVS: 353870901-960-000900-1-8 Data de Validade: 03/03/2024 Razão Social: MEMORIAL METROPOLITANO DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 26.852.070/0001-61 Endereço: Rua CAJOBI, 326 Chicó Município: PIRACICABA CEP: 13426-715 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO CAPPELLETTI CPF: 33060985820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 3 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22425/2023 Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 353870901-477-000386-1-0 Data de Validade: 03/03/2024 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0125-67 Endereço: AV. POMPEIA, 1147 POMPEIA Município: PIRACICABA CEP: 13425-620 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ANA PAULA LUCANNO CPF: 32732733806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48125 UF:SP Resp. Técnico: CASSIANO CEZAR CASSOL DOS SANTOS CPF: 03709852145 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83117 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 3 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16482/2023 Data de Protocolo: 27/01/2023 CEVS: 353870901-477-000472-1-0 Data de Validade: 03/03/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1625-69 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 loja 18/19 areião Município: PIRACICABA CEP: 13414-900 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LUCIANA CELESTINO BENEDITO CPF: 29962325854 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:18808 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA SANTOS SILVA DE JESUS CPF: 02995154513 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110877 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA CALICCHIO CPF: 27145895889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33191 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 3 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36064/2023 Data de Protocolo: 27/02/2023 CEVS: 353870901-561-003264-1-0 Data de Validade: 03/03/2024 Razão Social: OSVALDO BATISTA MARIANO CNPJ/CPF: 11524422878 Endereço: ESTRADA PIRACICABA - ANHUMAS Município: PIRACICABA CEP: 13400-620 UF: SP Resp. LEGAL: OSVALDO BATISTA MARIANO CPF: 11524422878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 3 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37712/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-863-001240-1-0 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: ELZA MARIA MARTINS DE MATTOS CNPJ/CPF: 03810759821 Endereço: RUA VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 323 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-290 UF: SP Resp. LEGAL: ELZA MARIA MARTINS DE MATTOS CPF: 03810759821 Resp. Técnico: ELZA MARIA MARTINS DE MATTOS CPF: 03810759821 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33897 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22282/2023 Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 353870901-931-000147-1-0 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA, 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: CINTYA ELAINE BORTOTO GIRO CPF: 25666490818 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:8190-G/SP UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 808/2023 Data de Protocolo: 03/01/2023 CEVS: 353870901-863-000220-1-2 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: MARIO ADALBERTO CHAVARRIA LOPEZ CNPJ/CPF: 02778398821 Endereço: RUA DR. PAULO PINTO, 2133 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13420-250 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO ADALBERTO CHAVARRIA LOPEZ CPF: 02778398821 Resp. Técnico: MÁRIO ADALBERTO CHAVARRIA LOPEZ CPF: 02778398821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41574 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 808/2023 Data de Protocolo: 03/01/2023 CEVS: 353870901-863-000220-1-2 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: MARIO ADALBERTO CHAVARRIA LOPEZ CNPJ/CPF: 02778398821 Endereço: RUA DR. PAULO PINTO, 2133 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13420-250 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO ADALBERTO CHAVARRIA LOPEZ CPF: 02778398821 Resp. Técnico: MÁRIO ADALBERTO CHAVARRIA LOPEZ CPF: 02778398821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41574 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35260/2023 Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 353870901-863-001174-1-2 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: RUBENS CENCI MOTTA CNPJ/CPF: 00211599808 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 2046 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS CENCI MOTTA CPF: 00211599808 Resp. Técnico: RUBENS CENCI MOTTA CPF: 00211599808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58539 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23107/2023 Data de Protocolo: 06/02/2023 CEVS: 353870901-863-002359-1-1 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: PATRICIA RIBEIRO BATISTA SAMPAIO CNPJ/CPF: 35784605836 Endereço: Avenida MONSENHOR JERÓNIMO GALLO, 436 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-242 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA RIBEIRO BATISTA SAMPAIO CPF: 35784605836 Resp. Técnico: PATRICIA RIBEIRO BATISTA SAMPAIO CPF: 35784605836 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:cd 103200 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23107/2023 Data de Protocolo: 06/02/2023 CEVS: 353870901-863-002359-1-1 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: PATRICIA RIBEIRO BATISTA SAMPAIO CNPJ/CPF: 35784605836 Endereço: Avenida MONSENHOR JERÓNIMO GALLO, 436 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-242 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA RIBEIRO BATISTA SAMPAIO CPF: 35784605836 Resp. Técnico: PATRICIA RIBEIRO BATISTA SAMPAIO CPF: 35784605836 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:cd 103200 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18247/2023 Data de Protocolo: 30/01/2023 CEVS: 353870901-863-000056-1-4 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: RITA CAROLINA USBERTI CNPJ/CPF: 25372767871 Endereço: RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 688 SALA 2 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-700 UF: SP Resp. LEGAL: RITA CAROLINA USBERTI CPF: 25372767871 Resp. Técnico: RITA CAROLINA USBERTI CPF: 25372767871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69833 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18247/2023 Data de Protocolo: 30/01/2023 CEVS: 353870901-863-000056-1-4 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: RITA CAROLINA USBERTI CNPJ/CPF: 25372767871 Endereço: RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 688 SALA 2 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-700 UF: SP Resp. LEGAL: RITA CAROLINA USBERTI CPF: 25372767871 Resp. Técnico: RITA CAROLINA USBERTI CPF: 25372767871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69833 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14941/2023R Data de Protocolo: 25/01/2023 CEVS: 353870901-863-002861-1-7 CEVS: 353870901-863-002861-1-7 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: KATIA CRISTINA SETTEN CNPJ/CPF: 22633130879 Endereço: Avenida INDEPENDENCIA, 1699 SALA 11 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA CRISTINA SETTEN CPF: 22633130879 Resp. Técnico: KATIA CRISTINA SETTEN CPF: 22633130879 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94898 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14941/2023R Data de Protocolo: 25/01/2023 CEVS: 353870901-863-002862-1-4 CEVS: 353870901-863-002861-1-7 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: KATIA CRISTINA SETTEN CNPJ/CPF: 22633130879 Endereço: Avenida INDEPENDENCIA, 1699 SALA 11 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA CRISTINA SETTEN CPF: 22633130879 Resp. Técnico: KATIA CRISTINA SETTEN CPF: 22633130879 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94898 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21394/2023 Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 353870901-863-000328-1-6 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21394/2023 Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 353870901-863-000327-1-9 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21394/2023 Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO MILTON FIRENS JUNIOR CPF: 12358336823 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59851 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA LOPES DUARTE CPF: 27643119821 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68257 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINA GIBILINI CPF: 26826592843 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86968 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21394/2023 Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000329-1-3 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21394/2023 Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 353870901-863-000330-1-4 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF: 26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35071/2023 Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 353870901-863-002268-1-5 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA SP CNPJ/CPF: 44.480.283/0104-05 Endereço: Rodovia SP-147, S/N Areião Município: PIRACICABA CEP: 13414-020 UF: SP Resp. LEGAL: GLEDSON NASCIMENTO ALBUQUERQUE CPF: 30009505830 Resp. Técnico: FABIO ZAVAREZZI CPF: 21396856870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124322 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32776/2023 Data de Protocolo: 17/02/2023 CEVS: 353870901-863-001167-1-8 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO CNPJ/CPF: 11528295803 Endereço: RUA DONA EUGÊNIA, 1798 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO CPF: 11528295803 Resp. Técnico: POLIANA CORDEIRO CÉSAR PACELLO CPF: 11528295803 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38240/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-864-000358-1-5 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: LABI EXAMES S/A CNPJ/CPF: 27.579.749/0022-16 Endereço: Praça JOSÉ BONIFÁCIO, 875 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-340 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA SASSON DE FIGUEIRA CPF: 26120326812 Resp. Técnico: JULIANA SIVIERO FUZATO CPF: 32130991807 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:16227 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31898/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-960-000901-1-5 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: CHRISTOFOLETTI FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 22.962.365/0001-30 Endereço: Rua BOA MORTE Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA NUNES CHRISTOFOLETTI CPF: 05781714499 Resp. Técnico: RODRIGO VIANNA SALLES CPF: 28015896835 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76084 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 6 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39489/2023 Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 353870901-841-000023-1-3 Data de Validade: 07/03/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua JOSÉ ALBERTO LOSSO, 946 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-009 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROSARIO LORDELLO BELTRAME CPF: 01721788867 Resp. Técnico: CASSIA CRISTINA TONIN DEL TIO CPF: 11006134808 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:29.419 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193670/2022 Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 353870901-206-000004-1-8 Data de Validade: 07/03/2024 Razão Social: BIOSAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ/CPF: 68.219.435/0001-65 Endereço: AV POMPÉIA , 2200 POMPÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13421-330 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MÁRIO BACCARIN CPF: 48536520868 Resp. Técnico: LUIZ MÁRIO BACCARIN CPF: 48536520868 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04302993 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193671/2022 Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 353870901-206-000005-1-5 Data de Validade: 07/03/2024 Razão Social: BIOSAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ/CPF: 68.219.435/0001-65 Endereço: AV. POMPÉIA,, 2200 CP 551 POMPÉIA Município: PIRACICABA CEP: 13400-970 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MÁRIO BACCARIN CPF: 48536520868 Resp. Técnico: LUIZ MÁRIO BACCARIN CPF: 48536520868 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04302993 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 206930/2022 Data de Protocolo: 29/12/2022 CEVS: 353870901-464-000128-1-5 Data de Validade: 07/03/2024 Razão Social: BYE BYE PELO IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 46.600.083/0001-50 Endereço: Rua JOÃO LORDELLO, 171 Vila Industrial Município: PIRACICABA CEP: 13412-246 UF: SP Resp. LEGAL: WASHINGTON LUIZ GRANATO CPF: 11528329805 Resp. Técnico: GIOVANA CRISTINA ADAMOLI CPF: 25602193871 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:26129-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 7 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37701/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-863-001165-1-3 Data de Validade: 08/03/2024 Razão Social: JOSÉ EDUARDO DECICO CNPJ/CPF: 11007959878 Endereço: AV ITALIA , 290 JD EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-490 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO DECICO CPF: 11007959878 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO DECICO CPF: 11007959878 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40460/2023 Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 353870901-863-000211-1-3 Data de Validade: 08/03/2024 Razão Social: W & MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 00.849.629/0001-00 Endereço: TRAV ESPANHA, 179 JD EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-480 UF: SP Resp. LEGAL: AMÉRICO FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 00766155889 Resp. Técnico: LUIZ HOMERO PESSOTTI CPF: 32704410968 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42028 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40224/2023 Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 353870901-863-002544-1-0 Data de Validade: 08/03/2024 Razão Social: DORIVALDO CUSTODIO BARBOSA CNPJ/CPF: 20683618849 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 1804 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-115 UF: SP Resp. LEGAL: DORIVALDO CUSTODIO BARBOSA CPF: 20683618849 Resp. Técnico: DORIVALDO CUSTODIO BARBOSA CPF: 20683618849 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14895 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38405/2023 Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 353870901-865-000258-1-0 Data de Validade: 08/03/2024 Razão Social: ANA SILVIA DE ANDRADE CNPJ/CPF: 90493869972 Endereço: SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 803 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-590 UF: SP Resp. LEGAL: ANA SILVIA DE ANDRADE CPF: 90493869972 Resp. Técnico: ANA SILVIA DE ANDRADE CPF: 90493869972 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:71324 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21937/2023 Data de Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 353870901-960-000873-1-9 Data de Validade: 08/03/2024 Razão Social: ROSELENE CANATO FELIPE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 13193076805 Endereço: Avenida CARLOS BOTELHO, 166 SALA 03 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-140 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELENE CANATO FELIPE DE OLIVEIRA CPF: 13193076805 Resp. Técnico: ROSELENE CANATO FELIPE DE OLIVEIRA CPF: 13193076805 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51195 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 8 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3209/2023 Data de Protocolo: 06/01/2023 CEVS: 353870901-851-001625-1-5 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMARELINHA LTDA CNPJ/CPF: 48.755.956/0001-20 Endereço: Rua LUIZ RODRIGUES DE MORAES, 186 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13416-254 UF: SP Resp. LEGAL: DAMARIS ROSSI MORAES CPF: 28700596809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 9 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29426/2023 Data de Protocolo: 14/02/2023 CEVS: 353870901-864-000141-1-7 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 12.580.286/0001-00 Endereço: RUA PROFESSOR HEITOR PINTO CESAR, 150 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA FALEIROS CINTRA CPF: 24611367851 Resp. Técnico: LÍVIA CRISTINA SOUZA ALVES CPF: 40357063880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:192998 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 9 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9461/2023 Data de Protocolo: 18/01/2023 CEVS: 353870901-561-003825-1-5 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: LUCIANE RODRIGUES CORDEIRO CNPJ/CPF: 40588668885 Endereço: Rua TEOTÔNIO JOSÉ DE MELLO, 30 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-653 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE RODRIGUES CORDEIRO CPF: 40588668885 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 9 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36932/2023 Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 353870901-105-000016-1-9 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: SORVETERIA CHAMONIX PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 02.057.923/0001-05 Endereço: Avenida RUA MANOEL CONCEIÇÃO, 952 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS DA SILVA CPF: 11000827860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 9 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18120/2023 Data de Protocolo: 30/01/2023 CEVS: 353870901-561-003796-1-1 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: ERIKA FERNANDA VILANOVA CNPJ/CPF: 29560341898 Endereço: Rua SILVA JARDIM, 1308 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-140 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA FERNANDA VILANOVA CPF: 29560341898 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 9 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189703/2022 Data de Protocolo: 01/12/2022 CEVS: 353870901-562-000431-1-7 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: TEMPERO CERTO COZINHAS IND. ANTUNES EIRELI CNPJ/CPF: 54.743.794/0004-55 Endereço: Avenida TORQUATO DA SILVA LEITÃO, 297 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-215 UF: SP Resp. LEGAL: LEVY PUGLYESE ANTUNES CPF: 03722966884 Resp. Técnico: MAYRA DUARTE CARNEIRO CPF: 21987631846 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:20380 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA B. G. ZACCARIA DELLA LIBERA CPF: 15830979888 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5955 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 9 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41026/2023 Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 353870901-863-000931-1-4 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: ANTONIO JOSÉ PÁDUA CNPJ/CPF: 51152789872 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,, 1849 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO JOSÉ PÁDUA CPF: 51152789872 Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉ PÁDUA CPF: 51152789872 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.938 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43318/2023 Data de Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 353870901-863-001427-1-9 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: RAFAEL GUENA JARDIM DE CAMARGO CNPJ/CPF: 22593723840 Endereço: SÃO JOÃO, 1232 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 22593723840 Resp. Técnico: RAFAEL GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 22593723840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113032 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35033/2023 Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 353870901-863-000402-1-5 CEVS: 353870901-863-000403-1-2 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: MARCOS TOMAZELLO CNPJ/CPF: 00483496820 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 514 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS TOMAZELLO CPF: 00483496820 Resp. Técnico: MARCOS TOMAZELLO CPF: 00483496820 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18239 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35033/2023 Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 353870901-863-000402-1-5 CEVS: 353870901-863-000402-1-5 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: MARCOS TOMAZELLO CNPJ/CPF: 00483496820 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 514 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS TOMAZELLO CPF: 00483496820 Resp. Técnico: MARCOS TOMAZELLO CPF: 00483496820 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18239 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27021/2023 Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 353870901-863-002266-1-0 CEVS: 353870901-863-002267-1-8 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: CENTRO DE REABILITAÇÃO HDI LTDA ME CNPJ/CPF: 30.084.714/0001-96 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 14 and sala 144 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DI HIPOLITO CPF: 27797674809 Resp. Técnico: VINICIUS DI HIPOLITO CPF: 27797674809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76353 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27021/2023 Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 353870901-863-002266-1-0 CEVS: 353870901-863-002266-1-0 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: CENTRO DE REABILITAÇÃO HDI LTDA ME CNPJ/CPF: 30.084.714/0001-96 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 14 and sala 144 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS DI HIPOLITO CPF: 27797674809 Resp. Técnico: VINICIUS DI HIPOLITO CPF: 27797674809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76353 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27933/2023 Data de Protocolo: 10/02/2023 CEVS: 353870901-863-000754-1-8 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: ADRIANA DE OLIVEIRA VIOTTI CNPJ/CPF: 19698219811 Endereço: DOUTOR EDGARD CONCEIÇÃO, 779 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-100 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA DE OLIVEIRA VIOTTI CPF: 19698219811 Resp. Técnico: ADRIANA DE OLIVEIRA VIOTTI CPF: 19698219811 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56132 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30050/2023 Data de Protocolo: 14/02/2023 CEVS: 353870901-863-001362-1-2 CEVS: 353870901-863-001371-1-1 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO CNPJ/CPF: 16790750800 Endereço: Rua DONA EUGÊNIA, 1301 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-401 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO CPF: 16790750800 Resp. Técnico: ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO CPF: 16790750800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80466 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30050/2023 Data de Protocolo: 14/02/2023 CEVS: 353870901-863-001362-1-2 CEVS: 353870901-863-001362-1-2 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO CNPJ/CPF: 16790750800 Endereço: Rua DONA EUGÊNIA, 1301 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-401 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO CPF: 16790750800 Resp. Técnico: ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO CPF: 16790750800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80466 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32455/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-863-000751-1-6 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: GLÁUCIA TIEMI FALBO CNPJ/CPF: 07856683813 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 944 4º ANDAR/SALA 42 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF: SP Resp. LEGAL: GLÁUCIA TIEMI FALBO CPF: 07856683813 Resp. Técnico: GLÁUCIA TIEMI FALBO CPF: 07856683813 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33823 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41679/2023 Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 353870901-869-000103-1-6 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: ADRIANA CAVALCANTE CNPJ/CPF: 32396269852 Endereço: Avenida DONA JANE CONCEIÇÃO, 1580 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-030 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA CAVALCANTE CPF: 32396269852 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 10 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29817/2023 Data de Protocolo: 14/02/2023 CEVS: 353870901-477-000169-1-8 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: A NATURAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 62.011.796/0001-35 Endereço: RUA MORAES BARROS, 1178 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13405-190 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO ROSÁRIO SABOYA SOLER CPF: 83344578804 Resp. Técnico: MARIA DO ROSÁRIO SABOYA SOLER CPF: 83344578804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:6302 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33340/2023 Data de Protocolo: 23/02/2023 CEVS: 353870901-477-000570-1-0 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: DROGARIA ESTRELA JARAGUA LTDA CNPJ/CPF: 45.093.288/0001-24 Endereço: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 35 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-006 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO DE ALMEIDA MENDONÇA JUNIOR CPF: 12368847871 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41663/2023 Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 353870901-869-000100-1-4 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: ALESSANDRA CAVALCANTE DA SILVA CNPJ/CPF: 39147122870 Endereço: Rua DONA JANE CONCEIÇÃO, 1580 JARAGUÁ Município: PIRACICABA CEP: 13403-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA CAVALCANTE DA SILVA CPF: 39147122870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44390/2023 Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 353870901-869-000109-1-0 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: ALESSANDRA PATRÍCIA PASIN BALDINI CNPJ/CPF: 30032635877 Endereço: Avenida DONA JANE CONCEIÇÃO, 1580 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA PATRÍCIA PASIN BALDINI CPF: 30032635877 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34501/2023 Data de Protocolo: 23/02/2023 CEVS: 353870901-477-000140-1-0 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: FORNAZARI & MANIASSO LTDA CNPJ/CPF: 04.489.297/0001-51 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1381 BAIRRO ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON MANIASSO CPF: 04135761836 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA FORNAZARI CPF: 09567325855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26071 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32704/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-477-000385-1-2 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 475 CNPJ/CPF: 61.585.865/0979-96 Endereço: Avenida AV. DONA FRANCISCA, 499 TERREO VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-259 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NICOLE EDWIRGES FERREIRA CPF: 11922282600 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88001 UF:SP Resp. Técnico: ISABELLA HELENA MORENO CAVALCANTE CPF: 46262772847 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106538 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32018/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-477-000411-1-4 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54.375.647/0140-04 Endereço: AV. LUIZ RALF BENATTI, 220 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CAÑÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: JESSICA APARECIDA JACOMASSI CPF: 40303546883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77919 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA GANEO FELICIANO CPF: 40598912827 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99739 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 200758/2022 Data de Protocolo: 23/12/2022 CEVS: 353870901-477-000585-1-3 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: DROGARIA J C PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 48.725.348/0001-72 Endereço: Avenida BRASÍLIA, 1639 SALA 02 Vila Industrial Município: PIRACICABA CEP: 13412-221 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO VIEIRA DE MATOS CPF: 22624205802 Resp. Técnico: NARRYAH HADDAD CPF: 34116068861 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53559 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37703/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-863-002881-1-0 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: MARCELO FERREIRA VENTOSA CNPJ/CPF: 09263626820 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 5º ANDAR SALA 54 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO FERREIRA VENTOSA CPF: 09263626820 Resp. Técnico: MARCELO FERREIRA VENTOSA CPF: 09263626820 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.267 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28337/2023 Data de Protocolo: 10/02/2023 CEVS: 353870901-863-000264-1-7 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: MEFSA MECÂNICA E FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA. CNPJ/CPF: 54.378.195/0001-37 Endereço: RODOVIA SP 308 - PIRACICABA/CHARQUEADA - KM 176, SNº CX.P. 1215 DA RETA Município: PIRACICABA CEP: 13414-970 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO DE MELO FERRACIU CPF: 71603069887 Resp. Técnico: GILBERTO STEIN AGUIAR CPF: 04766509846 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42.585 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169728/2022 Data de Protocolo: 28/10/2022 CEVS: 353870901-864-000241-1-2 CEVS: 353870901-861-000170-1-9 Data de Validade: 14/03/2024 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0272-03 Endereço: Avenida ANTÔNIO ELIAS, 1000 Santa Rita Município: PIRACICABA CEP: 13423-227 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN CIRILLO CPF: 07950070862 Resp. Técnico: DANILO PACHANI CPF: 34042941818 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154899 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO JOSE ZORZI CPF: 28384214840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131566 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169728/2022 Data de Protocolo: 28/10/2022 CEVS: 353870901-861-000170-1-9 CEVS: 353870901-861-000170-1-9 Data de Validade: 14/03/2024 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0272-03 Endereço: Avenida ANTÔNIO ELIAS, 1000 Santa Rita Município: PIRACICABA CEP: 13423-227 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN CIRILLO CPF: 07950070862 Resp. Técnico: DANILO PACHANI CPF: 34042941818 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154899 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO JOSE ZORZI CPF: 28384214840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131566 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169737/2022 Data de Protocolo: 28/10/2022 CEVS: 353870901-864-000312-1-6 Data de Validade: 14/03/2024 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0272-03 Endereço: Avenida ANTÔNIO ELIAS, 1000 Santa Rita Município: PIRACICABA CEP: 13423-227 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN CIRILLO CPF: 07950070862 Resp. Técnico: FERNANDO JOSE ZORZI CPF: 28384214840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131566 UF:SP Resp. Técnico: DANILO PACHANI CPF: 34042941818 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154899 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169731/2022 Data de Protocolo: 28/10/2022 CEVS: 353870901-864-000280-1-0 Data de Validade: 14/03/2024 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0272-03 Endereço: Avenida ANTÔNIO ELIAS, 1000 Santa Rita Município: PIRACICABA CEP: 13423-227 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN CIRILLO CPF: 07950070862 Resp. Técnico: FERNANDO JOSE ZORZI CPF: 28384214840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131566 UF:SP Resp. Técnico: DANILO PACHANI CPF: 34042941818 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154899 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 188360/2022 Data de Protocolo: 29/11/2022 CEVS: 353870901-864-000278-1-2 Data de Validade: 14/03/2024 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CNPJ/CPF: 46.374.500/0272-03 Endereço: Avenida ANTÔNIO ELIAS, 1000 Santa Rita Município: PIRACICABA CEP: 13423-227 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN CIRILLO CPF: 07950070862 Resp. Técnico: DANILO PACHANI CPF: 34042941818 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154899 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34502/2023 Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 353870901-863-000302-1-0 Data de Validade: 14/03/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: DO TRABALHO, 634 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLARICE APARECIDA BRAGANTINI CPF: 73645095853 Resp. Técnico: JOSE DURVAL FRAGA MOREIRA CPF: 02780524871 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46628 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32044/2023 Data de Protocolo: 17/02/2023 CEVS: 353870901-863-000290-1-7 Data de Validade: 14/03/2024 Razão Social: INSTITUTO CARDIOVASCULAR E RADIOLOGICO DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 07.831.998/0001-15 Endereço: AV. BARÃO DE VALENÇA, 716 SALA 500 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-233 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONINHA MARTA LEITE DE AZAVEDO BRAGALHA CPF: 50649060644 Resp. Técnico: ANTONINHA MARTA LEITE DE AZAVEDO BRAGALHA CPF: 50649060644 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53955 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120540/2022 Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 353870901-863-002720-1-9 Data de Validade: 14/03/2024 Razão Social: CLÍNICA CATANDI ODONTOLÓGICA S/C. LTDA. CNPJ/CPF: 02.554.589/0001-03 Endereço: RUA SÃO JOÃO, 1419 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: MAURÍCIO CATANDI CPF: 11549503871 Resp. Técnico: MAURÍCIO CATANDI CPF: 11549503871 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54159 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12595/2023 Data de Protocolo: 23/01/2023 CEVS: 353870901-863-002287-1-0 Data de Validade: 14/03/2024 Razão Social: IMUNOCAMP PIRACICABA SERVICOS DE IMUNIZACAO HUMANA LTDA CNPJ/CPF: 30.090.903/0001-71 Endereço: Avenida LIMEIRA, 722 LOJA 235 AREIAO Município: PIRACICABA CEP: 13414-018 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO CORREA PIMENTA SERVIDONI CPF: 36617711831 Resp. Técnico: PAULO TADEU FALANGHE CPF: 84281774815 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31868 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 14 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31605/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-863-002593-1-4 Data de Validade: 15/03/2024 Razão Social: DIOGO DRESSANO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 38.445.630/0001-42 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 2020 4º AN-DAR SALA 42 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO BONAZZI DRESSANO CPF: 34948081809 Resp. Técnico: DIOGO BONAZZI DRESSANO CPF: 34948081809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98001 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33791/2023 Data de Protocolo: 23/02/2023 CEVS: 353870901-863-001656-1-1 Data de Validade: 15/03/2024 Razão Social: DENISE HELENA FONTANA FERRAZ CNPJ/CPF: 15492439855 Endereço: Rua GUAPORÉ, 86 SALA2 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13417-290 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE HELENA FONTANA FERRAZ CPF: 15492439855 Resp. Técnico: DENISE HELENA FONTANA FERRAZ CPF: 15492439855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42536 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30996/2023 Data de Protocolo: 15/02/2023 CEVS: 353870901-863-001284-1-4 CEVS: 353870901-863-001809-1-2 Data de Validade: 15/03/2024 Razão Social: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CNPJ/CPF: 30032291841 Endereço: Rua GUAPORÉ, 88 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-290 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 Resp. Técnico: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86978 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30996/2023 Data de Protocolo: 15/02/2023 CEVS: 353870901-863-001284-1-4 CEVS: 353870901-863-001284-1-4 Data de Validade: 15/03/2024 Razão Social: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CNPJ/CPF: 30032291841 Endereço: Rua GUAPORÉ, 88 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-290 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 Resp. Técnico: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86978 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45524/2023 Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 353870901-863-001006-1-7 Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: GILBERTO STEIN AGUIAR CNPJ/CPF: 04766509846 Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 904 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO STEIN AGUIAR CPF: 04766509846 Resp. Técnico: GILBERTO STEIN AGUIAR CPF: 04766509846 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42.585 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45527/2023 Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 353870901-863-000161-1-0 Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: APARECIDA DE FÁTIMA BONI CNPJ/CPF: 05927248837 Endereço: RUA BERNADINO DE CAMPOS, 904 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA DE FÁTIMA BONI CPF: 05927248837 Resp. Técnico: APARECIDA DE FÁTIMA BONI CPF: 05927248837 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44.951 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44718/2023 Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 353870901-863-001176-1-7 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA CNPJ/CPF: 02.465.954/0001-03 Endereço: RUA ANTONIO BORJA MEDINA, 1250 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13422-010 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO MATTA CPF: 36020885615 Resp. Técnico: CLAUDIO EVAIR PACHECO CPF: 06282690803 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101666 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43791/2023 Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 353870901-960-000132-1-8 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: ESTHER REGINA CISOTTO CNPJ/CPF: 02828427803 Endereço: AV. SÃO JOÃO,, 172 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF: SP Resp. LEGAL: ESTHER REGINA CISOTTO CPF: 02828427803 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32754/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-107-000002-1-3 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: RAIZEN ENERGIA S/A CNPJ/CPF: 08.070.508/0121-84 Endereço: Rodovia BAIRRO COSTA PINTO - ÁREA CO G1, S/Nº COSTA PINTO Município: PIRACICABA CEP: 13411-900 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA BARROCAL SILVA CPF: 31901290883 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO BRITO LINS COSTA CPF: 30612725855 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04361876 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38747/2023 Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 353870901-865-000493-1-0 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: LUIZ MARQUES DA ROCHA NETO CNPJ/CPF: 95586113520 Endereço: Rua ALFREDO GUEDES, 1949 809 alto Município: PIRACICABA CEP: 13416-901 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARQUES DA ROCHA NETO CPF: 95586113520 Resp. Técnico: LUIZ MARQUES DA ROCHA NETO CPF: 95586113520 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:55963 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8318/2023 Data de Protocolo: 16/01/2023 CEVS: 353870901-863-002859-1-9 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: T. TREVISAN SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 28.362.750/0001-22 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 CONJ. 58 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS TREVISAN CPF: 33060104808 Resp. Técnico: THAIS TREVISAN CPF: 33060104808 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:183401 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40228/2023 Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 353870901-863-000522-1-3 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: HEITOR POMPERMAYER FILHO CNPJ/CPF: 57971625634 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 940 SALA 44 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-230 UF: SP Resp. LEGAL: HEITOR POMPERMAYER FILHO CPF: 57971625634 Resp. Técnico: HEITOR POMPERMAYER FILHO CPF: 57971625634 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51277 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12119/2023 Data de Protocolo: 23/01/2023 CEVS: 353870901-863-002240-1-4 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF: 01.417.248/0001-15 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 910 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: CRISTOVAM SCAPULATempo NETO CPF: 63899680197 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102037 UF:SP Resp. Técnico: ALINE ALVES TINELLI CPF: 36470938825 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:436371 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA SOARES CPF: 48588411890 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:703997 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30399/2023 Data de Protocolo: 14/02/2023 CEVS: 353870901-863-002052-1-4 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA DR. JOSÉ ERMINIO GILBERTONI - EIRELI CNPJ/CPF: 55.059.737/0001-71 Endereço: FLORIANO PEIXOTO, 485 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-520 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ERMINIO GILBERTONI CPF: 18871399900 Resp. Técnico: JOSÉ ERMINIO GILBERTONI CPF: 18871399900 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40972 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 17 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39909/2023 Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 353870901-812-000036-1-1 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: MIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROINDUSTRIAS LTDA. CNPJ/CPF: 68.863.570/0001-49 Endereço: AV. BARÃO DE SERRA NEGRA, 215 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-120 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO ANTONIO RANIRO CPF: 02779292881 Resp. Técnico: REINALDO ANTONIO RANIRO CPF: 02779292881 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601287740 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39909/2023 Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 353870901-812-000036-1-1 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: MIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROINDUSTRIAS LTDA. CNPJ/CPF: 68.863.570/0001-49 Endereço: AV. BARÃO DE SERRA NEGRA, 215 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-120 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO ANTONIO RANIRO CPF: 02779292881 Resp. Técnico: REINALDO ANTONIO RANIRO CPF: 02779292881 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601287740 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45857/2023 Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 353870901-812-000002-1-3 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: DESINSECTA CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 05.771.612/0001-00 Endereço: AV SÃO JOÃO, 398 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO JOSÉ RIBEIRO CPF: 14938095807 Resp. Técnico: LUCIANO JOSÉ RIBEIRO CPF: 14938095807 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060738410 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36524/2023 Data de Protocolo: 27/02/2023 CEVS: 353870901-861-000070-1-3 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: AV BARÃO DE VALENÇA, 716 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-126 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: BRUNO VINICIUS RIBEIRO CPF: 34162365806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85790 UF:SP Resp. Técnico: THASSIA ZAMBONI GARBELOTTI CPF: 34701649830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45704 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21299/2023 Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 353870901-712-000001-1-6 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA. CNPJ/CPF: 04.830.624/0001-97 Endereço: Rua RUA AUJOVIL MARTINI, 201 DOIS CÓRREGOS Município: PIRACICABA CEP: 13420-833 UF: SP Resp. LEGAL: EUGÊNIO LUPORINI NETO CPF: 27386837895 Resp. Técnico: MARCOS DONIZETE CECCATTO CPF: 10245336893 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04364387 UF:SP Resp. Técnico: VALERIA DINIZ CASTILHO CPF: 22497062803 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04436607 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6263/2023 Data de Protocolo: 11/01/2023 CEVS: 353870901-864-000093-1-8 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.384.631/0002-61 Endereço: RUA RAFAEL ALOISI, 60 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-126 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872 Resp. Técnico: SUSANA GERALDINI BRAGAIA CPF: 26149555828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25903 UF:SP Resp. Técnico: STELLA CRISTINA CABRAL DA SILVA CPF: 10776374460 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106491 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 20 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48931/2023 Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 353870901-863-002681-1-9 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: FABIANA GERBI DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 34.515.720/0001-01 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA CAETANO GERBE CPF: 34682625829 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47619/2023 Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 353870901-863-000727-1-0 CEVS: 353870901-863-002095-1-1 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: JOSÉ VALDIR DRESSANO CNPJ/CPF: 79028772804 Endereço: RUA ALFREDO GUEDES, 2020 SALA 42 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-016 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ VALDIR DRESSANO CPF: 79028772804 Resp. Técnico: DANILO DRESSANO CPF: 31502745836 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88752 UF:SP Resp. Técnico: DIOGO BONAZZI DRESSANO CPF: 34948081809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98001 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47619/2023 Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 353870901-863-000728-1-8 CEVS: 353870901-863-000727-1-0 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: JOSÉ VALDIR DRESSANO CNPJ/CPF: 79028772804 Endereço: RUA ALFREDO GUEDES, 2020 SALA 42 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-016 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ VALDIR DRESSANO CPF: 79028772804 Resp. Técnico: DANILO DRESSANO CPF: 31502745836 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88752 UF:SP Resp. Técnico: DIOGO BONAZZI DRESSANO CPF: 34948081809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98001 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47619/2023 Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 353870901-863-000727-1-0 CEVS: 353870901-863-000727-1-0 CEVS: 353870901-863-000727-1-0 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: JOSÉ VALDIR DRESSANO CNPJ/CPF: 79028772804 Endereço: RUA ALFREDO GUEDES, 2020 SALA 42 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-016 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ VALDIR DRESSANO CPF: 79028772804 Resp. Técnico: JOSÉ VALDIR DRESSANO CPF: 79028772804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23867 UF:SP Resp. Técnico: DANILO DRESSANO CPF: 31502745836 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88752 UF:SP Resp. Técnico: DIOGO BONAZZI DRESSANO CPF: 34948081809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98001 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39492/2023 Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 353870901-863-002682-1-6 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: CLINICA MDICA MARCELO DA SILVA CATANO EIRELI CNPJ/CPF: 39.734.030/0001-67 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DA SILVA CAITANO CPF: 29371142880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37169/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-863-002735-1-1 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: ERB SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 35.705.865/0002-19 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 950 SALA 53 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ENRICO RODRIGUES BIEGAS CPF: 35223919858 Resp. Técnico: ENRICO RODRIGUES BIEGAS CPF: 35223919858 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74882 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32015/2023 Data de Protocolo: 17/02/2023 CEVS: 353870901-863-001873-1-3 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: RAIZEN ENERGIA S/A CNPJ/CPF: 08.070.508/0093-96 Endereço: AV CEZIRA GIOVANONI MORETTI, 900 SANTA ROSA Município: PIRACICABA CEP: 13414-157 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER FAVARETTO JUNIOR CPF: 16789372822 Resp. Técnico: CAMILA NOVAES BRAGATA CPF: 22513791851 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143991 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27539/2023 Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 353870901-960-000889-1-9 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: CLINICA SIMETRICA DIAS ESTETICA SEGUNDO LTDA CNPJ/CPF: 43.767.253/0001-06 Endereço: Rua IPIRANGA, 986 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-485 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL DIAS SILVA CPF: 45936795837 Resp. Técnico: LANE MARLEN GUIMARÃES ALMEIDA CPF: 09001208436 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:28465 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35216/2023 Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 353870901-863-000863-1-2 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.409.008/0001-35 Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 500 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13418-250 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MIGUEL KRAIDE CPF: 04273554860 Resp. Técnico: FERNANDA MARIA ROVAI BADO CPF: 33378787848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91803 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37709/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-863-001745-1-3 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: IRIANA APARECIDA GALVANI FRAGA MOREIRA CNPJ/CPF: 04646035871 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 768 APT. 73 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: IRIANA APARECIDA GALVANI FRAGA MOREIRA CPF: 04646035871 Resp. Técnico: IRIANA APARECIDA GALVANI FRAGA MOREIRA CPF: 04646035871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23853 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46621/2023 Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 353870901-477-000432-1-4 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: RAI A DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1421-00 Endereço: RUA ANTONIO LOUREÇO DO CANTO, 64 NOVA AMERICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-750 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: STEFANNYE BRITO CORSATTO CPF: 44579346823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101451 UF:SP Resp. Técnico: LUANA DE SANTANA CORREIA CPF: 08264609503 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111577 UF:SP Resp. Técnico: MARCEL FIGUEIREDO GOMES CPF: 01851951563 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110093 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46649/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 353870901-477-000234-1-8 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL SA - FILIAL CNPJ/CPF: 61.585.865/0652-88 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 1290 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13245-180 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANA PAULA ROSA MARTINES CPF: 28716101855 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50776 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA MOURA GONÇALVES CPF: 33653234816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96239 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL VITOR PEREIRA SANTOS CPF: 06443736524 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111575 UF:SP Resp. Técnico: JAIRA FABRICIA SANTOS DE ALMEIDA CPF: 06896648503 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110128 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33346/2023 Data de Protocolo: 22/02/2023 CEVS: 353870901-477-000535-1-1 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: DROGARIA AGUA BRANCA LTDA CNPJ/CPF: 35.298.806/0001-92 Endereço: Avenida EDNE RONTANI BASSETTE, 1717 Água Branca Município: PIRACICABA CEP: 13426-583 UF: SP Resp. LEGAL: JAILSON DE SOUZA ARAUJO CPF: 33766065874 Resp. Técnico: RAFAELA DA SILVA CARVALHO CPF: 38664652899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77914 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 21 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50565/2023 Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 353870901-931-000184-1-4 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: CACILDA BECKER, 219 Água Branca Município: PIRACICABA CEP: 13425-144 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES CPF: 08212925870 Resp. Técnico: CELSO GOMES QUEIROZ CPF: 13967687856 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:118969-G UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14923/2023 Data de Protocolo: 25/01/2023 CEVS: 353870901-477-000496-1-1 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: FANTUCCI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 27.493.291/0001-53 Endereço: Avenida MANOEL CONCEIÇÃO, 130 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-230 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANE FANTUCCI CPF: 35662621888 Resp. Técnico: MARCEL WILLIAN GUIMARÃES BUENO CPF: 39764479863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66065 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27353/2023 Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 353870901-863-000616-1-1 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: MARCELA ALVES DE MOURA CNPJ/CPF: 61387509004 Endereço: PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 SALA 811 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA ALVES DE MOURA CPF: 61387509004 Resp. Técnico: MARCELA ALVES DE MOURA CPF: 61387509004 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 22 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124284/2022 Data de Protocolo: 15/08/2022 CEVS: 353870901-863-002250-1-0 Data de Validade: 24/03/2024 Razão Social: RF SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 28.907.803/0001-43 Endereço: Praça JOSE BONIFACIO, 859 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-340 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE OLIVEIRA PAGOTTO CPF: 33772065821 Resp. Técnico: EVELYN AMBROSANO ANTONIO CPF: 38329704874 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175817-SP UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46892/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 353870901-561-002129-1-1 Data de Validade: 24/03/2024 Razão Social: JOSÉ OSCAR LISBOA CNPJ/CPF: 02778515801 Endereço: RUA PEDRO ZANULARDO ZANIN, 239 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP: 13401-550 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ OSCAR LISBOA CPF: 02778515801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32668/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-851-001397-1-8 Data de Validade: 24/03/2024 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL RAIÓ DE SOL S/C LTDA. CNPJ/CPF: 00.814.781/0001-58 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1618 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-186 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE AP. CAMUSSI PAGOTTO CPF: 11556908857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34398/2023 Data de Protocolo: 23/02/2023 CEVS: 353870901-477-000356-1-0 Data de Validade: 24/03/2024 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA. FL. 15 CNPJ/CPF: 54.375.647/0108-66 Endereço: RAPOSO TAVARES, 1040 Jardim Glória Município: PIRACICABA CEP: 13401-457 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: FERNANDA APARECIDA PISOCARO ERLER CPF: 32191889824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46637 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA APARECIDA MANDRO CPF: 37285640875 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98113 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38323/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-477-000181-1-2 Data de Validade: 24/03/2024 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA - FILIAL 12 CNPJ/CPF: 54.375.647/0013-60 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 2646 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ROBERTA DIFABIO CPF: 40984642846 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81434 UF:SP Resp. Técnico: KARINA DA SILVA DILHO CPF: 28224905896 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60920 UF:SP Resp. Técnico: LUCIENE BELISSIMO CPF: 37879281894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79.726 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37235/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-477-000571-1-8 Data de Validade: 24/03/2024 Razão Social: DROGARIA JF PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 28.369.050/0001-60 Endereço: Avenida SÃO PAULO, 944 Paulicéia Município: PIRACICABA CEP: 13401-541 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO FERNANDES CPF: 26097723865 Resp. Técnico: ALEXANDRE HENRIQUE MILANEZ DE FREITAS CPF: 12358743895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1237866 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51969/2023 Data de Protocolo: 21/03/2023 CEVS: 353870901-863-002887-1-3 Data de Validade: 28/03/2024 Razão Social: INMESTRA INSTITUTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 04.620.086/0001-06 Endereço: Rua GOMES CARNEIRO, 1289 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-165 UF: SP Resp. LEGAL: NOSLEN DE CARVALHO SILVEIRA CPF: 12377629873 Resp. Técnico: CLEINE SOUZA ROCHA BARBOSA CPF: 62683012500 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92466 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 28 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27380/2023 Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 353870901-871-000063-1-9 Data de Validade: 28/03/2024 Razão Social: RESIDENCIAL DOCE VITA- INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 41.664.405/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ BENITIZ GREGÓRIO, 311 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13421-148 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA MARIA BALTIERI DA SILVA CPF: 31597911810 Resp. Técnico: LIVIA MARIA BALTIERI DA SILVA CPF: 31597911810 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:10752 UF:TO O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 28 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46897/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 353870901-561-003840-1-1 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: CECILIA VIVIANE CABREIRA SIQUEIRA CNPJ/CPF: 42530797846 Endereço: Rua DIVINOLÂNDIA, 12 CECAP Município: PIRACICABA CEP: 13421-581 UF: SP Resp. LEGAL: CECILIA VIVIANE CABREIRA SIQUEIRA CPF: 42530797846 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46609/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 353870901-960-000878-1-5 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: ALEXSANDRO TAMBORIM CNPJ/CPF: 26308277800 Endereço: RUA LEOGILDO SALVAGNI, 728 PAEQUE PRIMEIRO DE MAIO Município: PIRACICABA CEP: 13425-130 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXSANDRO TAMBORIM CPF: 26308277800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55677/2023 Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 353870901-863-002888-1-0 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: MARIA DO CARMO NEGRETTI CNPJ/CPF: 87040751887 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 2046 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-186 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO NEGRETTI CPF: 87040751887 Resp. Técnico: MARIA DO CARMO NEGRETTI CPF: 87040751887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34343 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56371/2023 Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 353870901-863-001110-1-5 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: OSMAR RODRIGUES MENDONÇA CNPJ/CPF: 00256960178 Endereço: AV. ULHÔA CINTRA, 77 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-430 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR RODRIGUES MENDONÇA CPF: 00256960178 Resp. Técnico: OSMAR RODRIGUES MENDONÇA CPF: 00256960178 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:12450 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44981/2023 Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 353870901-112-000001-1-6 Data de Validade: 31/01/2024 Razão Social: FONTE PAREDÃO VERMELHO LTDA- ME CNPJ/CPF: 02.776.550/0001-22 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAREDÃO VERMELHO, KM 38, SNº PAREDÃO VERMELHO Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTINA APARECIDA CORREA SCHIA VOLIN CPF: 12345388811 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15753/2023 Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 353870901-863-002087-1-0 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: ODONTOLOGIA TRAMONTINO MESQUITA EIRELI ME CNPJ/CPF: 26.680.684/0001-03 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 SALA 154 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA SILVA TRAMONTINA MESQUITA CPF: 30585905800 Resp. Técnico: VANESSA SILVA TRAMONTINA MESQUITA CPF: 30585905800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89717 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54940/2023 Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 353870901-325-000035-1-4 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: CARLOS ROBERTO MAIOLI CNPJ/CPF: 97467480849 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 2389 Vila Monteiro Município: PIRACICABA CEP: 13418-565 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO MAIOLI CPF: 97467480849 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO MAIOLI CPF: 97467480849 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1176 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56774/2023 Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 353870901-863-002889-1-8 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: RICARDO AMALFI CNPJ/CPF: 12331176884 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 835 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO AMALFI CPF: 12331176884 Resp. Técnico: RICARDO AMALFI CPF: 12331176884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.936 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136680/2022 Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 353870901-863-001958-1-2 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: AMOR SAUDE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 11.286.421/0001-47 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 790 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-390 UF: SP Resp. LEGAL: LÁZARO MAYKO NEVES CORDEIRO CPF: 08644078666 Resp. Técnico: CLAUBER LUIZ PINHEIRO MARTINS CPF: 20719914272 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62046 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56780/2023 Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 353870901-863-002890-1-9 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: SANDRA ROSAL FERRACCIU CNPJ/CPF: 15819476824 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 109 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-461 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA RASAL FERRACCIU CPF: 15819476824 Resp. Técnico: SANDRA RASAL FERRACCIU CPF: 15819476824 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83265 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51030/2023 Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 353870901-863-001796-1-2 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 950 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: DR. RUY NOGUEIRA COSTA FILHO CPF: 00412253844 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39044 D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51046/2023 Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 353870901-863-001503-1-2 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 950 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: ANDREZA NEVES DORETTO CPF: 26883956883 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98487 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51019/2023 Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 353870901-871-000030-1-8 Data de Validade: 31/03/2024 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 950 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: VANESSA VALENTE VENTURA CPF: 26049532850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107152 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Vigilância Sanitária Municipal

Despacho do Diretor

Prot. nº 39525/23
Convívio Mais Vida Ltda ME
Av.: Dona Lídia, 685 – Bairro: Vila Rezende
Auto de Infração nº 535 Série AH
Expedido em 02/03/2023

Prot. nº 41324/23
Food Intelligence Laboratório de Análise de Alimentos Ltda
Av.: Pompéia, 2160 – Bairro: Pompéia
Auto de Infração nº 277 Série AH
Expedido em 06/03/2023

Prot. nº 41324/23
Food Intelligence Laboratório de Análise de Alimentos Ltda
Av.: Pompéia, 2160 – Bairro: Pompéia
Auto de Interdição Total do Estabelecimento nº 165 - Série AC
Expedido em 06/03/2023

Prot. nº 35059/23
Amor Saúde Piracicaba Ltda
Rua: Dom Pedro II, 790 – Bairro: Centro
Auto de Imposição de Multa nº 712 - Série AD
Expedido em 06/03/2023

Prot. nº 43002/23
Saulos Robson Cardoso
Rua: Zeferino Bacchi, 248 – Bairro: Paulicéia
Auto de Infração nº 536 - Série AH
Expedido em 07/03/2023

Prot. nº 43002/23
Saulos Robson Cardoso
Rua: Zeferino Bacchi, 248 – Bairro: Paulicéia
Termo de Intimação nº 372 - Série AA
Expedido em 07/03/2023

Prot. nº 43002/23
Saulos Robson Cardoso
Rua: Zeferino Bacchi, 248 – Bairro: Paulicéia
Auto de Imposição de Penalidade nº 1321 - Série AD
Expedido em 07/03/2023

Prot. nº 45821/23
Atlante Balas e Caramelos Ltda
Rua: Geraldo Bizuti nº 280 – Bairro: Distrito Uninorte
Auto de Infração nº 278 - Série AH
Expedido em 10/03/2023

Prot. nº 47114/23
Ana Regina Pereira
Rua: Samuel Neves nº 542 – Bairro: São Dimas
Auto de Infração nº 538 - Série AH
Expedido em 13/03/2023

Prot. nº 47179/23
Ana Regina Pereira
Rua: Samuel Neves nº 542 – Bairro: São Dimas
Auto de Infração nº 539 - Série AH
Expedido em 13/03/2023

Prot. nº 47181/23
Ana Regina Pereira
Rua: Samuel Neves nº 542 – Bairro: São Dimas
Auto de Infração nº 540 - Série AH
Expedido em 13/03/2023

Prot. nº 47182/23
Ana Regina Pereira
Rua: Samuel Neves nº 542 – Bairro: São Dimas
Auto de Infração nº 541 - Série AH
Expedido em 13/03/2023

Prot. nº 375332/23
Cantinho da Vovó Sônia II
Rua: Fernando Febeliano da Costa nº 743 – Bairro: Alemães
Auto de Imposição nº 1322 - Série AD
Expedido em 13/03/2023

Prot. nº 50336/23
Companhia Nacional de Alcool
Rua: José Vicente Pedreira nº 1111 – Bairro: Caxambú
Auto de Infração nº 280 - Série AH
Expedido em 17/03/2023

Prot. nº 43002/23
Saulos Robson Cardoso
Rua: Zeferino Bacchi, 248 – Bairro: Paulicéia
Auto de Imposição de Penalidade nº 1325 - Série AD
Expedido em 21/03/2023

Prot. nº 39525/23
Rosangela de Castro Rezende Pereira
Av.: Dona Lídia, 685 – Bairro: Vila Rezende
Auto de Imposição de Penalidade nº 1324 - Série AD
Expedido em 21/03/2023

Prot. nº 52329/23
Rosa Maria Fessel de Oliveira
Rua: Riachuelo, 1617 – Bairro: Alto
Auto de Infração nº 537 - Série AH
Expedido em 08/03/2023

Prot. nº 52329/23
Rosa Maria Fessel de Oliveira
Rua: Riachuelo, 1617 – Bairro: Alto
Auto de Imposição de Penalidade nº 328 - Série AD
Expedido em 08/03/2023

Prot. nº 52345/23
Juliana de Lima Lara
Rua: Riachuelo, 1617 – Bairro: Alto
Auto de Infração nº 542 - Série AH
Expedido em 08/03/2023

Prot. nº 52345/23
Juliana de Lima Lara
Rua: Riachuelo, 1617 – Bairro: Alto
Auto de Imposição de Penalidade nº 1323 - Série AD
Expedido em 08/03/2023

Prot. nº 54817/23
Centro de Apoio Portador do vírus do HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS
Rua: Tiradentes nº 404 – Bairro: Centro
Auto de Infração nº 279 - Série AH
Expedido em 23/03/2023

Prot. nº 54818/23
Centro de Apoio Portador do vírus do HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS
Rua: Tiradentes nº 404 – Bairro: Centro
Auto de Infração nº 543 - Série AH
Expedido em 23/03/2023

Prot. nº 54820/23
Nastaro e Pagoto Ltda
Rua: Adelina Társia nº 964 – Bairro: Algodal
Auto de Infração nº 1072 - Série AH
Expedido em 24/03/2023

Prot. nº 53893/23
Thiago Thome Matteussi
Rua: Angelo Correr nº 66 – Bairro: Vila Industrial
Auto de Infração nº 224 - Série AA
Expedido em 17/03/2023

Prot. nº 56321 /23
Droga Lidice Ltda
Av: Conceição nº 870 – Bairro: Vila Rezende
Auto de Infração nº 282 - Série AH
Expedido em 28/03/2023

Prot. nº 56322 /23
Droga Lidice Ltda
Av: Conceição nº 870 – Bairro: Vila Rezende
Auto de Infração nº 283 - Série AH
Expedido em 28/03/2023

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 0004 Série AG
Farmbras Drogeria Total
Rua Thales Castanho de Andrade, 1700 – Bairro: Jardim das Flores
Drogeria
Arquivado 01/03/2023

Termo de Inutilização nº 0002 Série AG
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Cecap
Alameda Melvin Jones, 55 – Bairro: Cecap
Farmácia Privativa
Arquivado 01/03/2023

Termo de Inutilização nº 0370 Série AE
Instituto de Oncologia Clínica de Piracicaba
Av.: Independência, 953 – Bairro: Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 03/03/2023

Termo de Inutilização nº 0368 Série AE
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia do CEDIC
Rua: do Trabalho, 634 – Bairro: Vila Independência
Farmácia do Cedic
Arquivado 06/03/2023

Termo de Inutilização nº 1312 Série AF
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda ME
Rua: Regente Feijó, 1140 – Bairro: Alto
Drogeria
Arquivado 06/03/2023

Termo de Inutilização nº 372 Série AE
Carrefour Comércio e Indústria Ltda
Av.: Ruy Teixeira Mendes, 222 – Bairro: Glebas Califórnia
Drogeria
Arquivado 06/03/2023

Termo de Inutilização nº 369 Série AE
AME – Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba
Rua: Riachuelo, 1850 – Bairro: Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 08/03/2023

Termo de Inutilização nº 367 Série AE
Drogeria Campeã Popular C. Costa
Rua: Governador, 1193 – Bairro: Centro
Drogeria
Arquivado 09/03/2023

Termo de Inutilização nº 757 Série AE
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Mário Dedini
Av.: Nadir Eraldo Estela, 137 – Bairro: Mário Dedini
Farmácia Privativa
Arquivado 10/03/2023

Termo de Inutilização nº 371 Série AE
Giseli Aparecida de Oliveira ME
Av.: 31 de Março, 699 – Bairro: Paulicéia
Drogeria
Arquivado 15/03/2023

Termo de Inutilização nº 269 Série AH
Manipulações Papoula Ltda
Rua: Prudente de Moraes, 833 – Bairro: Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 22/03/2023

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Rifarma de Medicamentos Eireli de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 652/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 05 de abril de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Noroeste Comercial de Suprimentos, de que foi que foi aplicada pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 381/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Inovamed Hospitalar Ltda., de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 659/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 05 de abril de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 04/04/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Não Incidencia de Iptu	Ernesto Montrazio	56676/2022
Deferido	Isenção IPTU junho 2019 à maio 2023	Drogal Farmaceutica Ltda	107342/2018
Indeferido	Isenção e restituição de taxa serviços Públicos de 2019 à 2022	Drogal Farmaceutica Ltda	107342/2018
Deferido	Isenção Taxa de garagem	Dario Gonçalves Americano	27731/2022
Deferido	Não Incidencia de Iptu	Sítio São Luiz	64213/2022
Indeferido	Isenção de Iptu	SEARA Espirito Renascer	91328/2022
Deferido	Isenção de IPTU	Boara Agricultura	64865/2022
Indeferido	Não Incidencia de Iptu	Sítio São Domingos	60709/2022
Deferido	Isenção de IPTU Rural	Osvair Aparecida Prezotto	61908/2022
Indeferido	Isenção de IPTU	Igreja Internacional da Graça de Deus	143840/2022
Indeferido	Isenção de IPTU	Igreja Internacional da Graça de Deus	143841/2022
Indeferido	Isenção Iptu	Igreja Pentecostal	168303/2022
Deferido	Revisão de Área	Virgílio Gonçales Junior	188758/2022
Deferido	Cancelamento de Debito	Beatriz Helena Vitti Dorizotto	55713/2022
Deferido	Isenção Iptu-Rural	Maria Antonia Colletti Ribeiro Sítio São Pedro II	59325/2022

Departamento de Administração Financeira

Divisão de Dívida Ativa Expediente dos dias 01 à 31 de Março de 2023

Homologados Débitos Inscritos em Dívida Ativa:

Nome:	Processo nº
3D MULTILAB SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	192529/2022
ADRIANA CRISTINA LAMBERTUCCI	6309/2020
ADRIANO FERNANDES AMARAL	51040/2019
ADRIANO FRANCISCO RODRIGUES ORTEGA	2391/2020
ALESSANDRO FERNANDES VIANA	100317/2019
ALINE PIOVESANI SOTTO	152119/2020
ANA MARGARETH FERRAZ DE OLIVEIRA	48473/2023
ANDRE LUIZ MELLO DE ALMEIDA	116801/2021
ANDREA APARECIDA CAETANO	196308/2022
ANDREA DE CASTRO GEBAUER	34329/2021
ARIANNY SILVEIRA NUNES	47735/2019
BALUARTE LIMPADORA E DESENTUPIDORA LTDA	9660/2023
BBLC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	80131/2018
BEMA – EMPREEND. IMP. E CONST. LTDA	9668/2023
BHIOUSUES HIGHTECK INTERNATIONAL LTDA	167763/2022
BRUNO FIDELIS ALVES RODRIGUES	81992/2021
C&C ASSISTENCIA MEDICA LTDA	178212/2022
CENTRO DE APOIO AO DEPENDENTE LTDA	202117/2022
CGC CONSTRUÇÕES GERAIS E COMERCIO LTDA	9863/2023
CLINICA IMPLANTE E VIDA TRAT. ODONT. LTDA EPP	42994/2023
CONSTUTORA UNAI LTDA	9651/2023
CURY & SEM EMPREENDIMENTOS LTDA	165891/2019
D QUALITTAS CONTR. DE PRAGAS LTDA ME	118733/2010
DANIEL FLORENTINO ME	131971/2020
DANIEL MATHEUS MENASCHE	137964/2019
DANILO BATISTA DA SILVA	40748/2019
DEDINI S.A INDUSTRIA DE BASE	89904/2019
DEDINI S.A INDUSTRIA DE BASE	89912/2019
DELICIAS LATINO AMERICANA SALG. E DOCES ART. EIRELI	135675/2018
DELTA CONSTRUÇÕES DELTA S/A	80127/2018
DENISE MARIANA GIMENEZ	151194/2020
DIELSON ELI DE SOUZA FERREIRA	11696/2022
DISK FARMA MED. E PERF. LTDA EPP	3638/2021
EFSON CABRAL DA SILVA	181712/2022
EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERV. GERAIS LTDA	9688/2023
EVANDRO LUIS MEDINA	117380/2021
FABIANO PEREIRA DE JESUS	48071/2019
FABIO OLIVEIRA BISPO	52591/2020
FABIO REGIS SILVA PELUSO	48490/2023
FBB – CALDERARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	37048/2023
FERNANDA APARECIDA LUSIANO BARROS	187301/2018
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	112059/2021
FRANCOS & MORAES COM. DE METAIS LTDA ME	28482/2012
GABRIEL TREVELLIN HONORIO	48478/2023
GABRIELA LETICIA DA SILVA	165296/2022
GERALDO J. COAN & CIA LTDA	9640/2023
GILSON DOS SANTOS	39851/2019

GLEISON ROGERIO BERALDO	81708/2021
GUILHERME DE JESUS FELIX GUERREIRO	48783/2019
GUILHERME PIRES RIBEIRO ALVES	117532/2020
INDENIZA – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	46286/2018
ISABELA ALVARENGA ALMEIDA	21691/2021
IVAN COELHO DA SILVA	171618/2016
J B PIRACICABA COMERCIAL	30179/2021
JOÃO DE JESUS ALVES CORDEIRO E OUTRO	49486/2007
JONAS FERREIRA BARROS	48538/2017
JOSE EMILIO MORETTI	111867/2021
JUNIO CELIO SOARES OLIVEIRA	42812/2019
JURANDIR FERREIRA DE MOURA	41043/2013
LAIS LOPES TEMPOBONO	48786/2019
LETICIA DA SILVA AMARAL	81511/2021
LFC ENTRETENIMENTO INFANTIL LTDA	145580/2022
LUIS GUSTAVO DE CAMARGO ME	89993/2009
MAGAZINE LUIZA S/A	188497/2022
MAGRO BUFFET E EVENTOS LTDA ME	155311/2012
MANOEL ALVES GONÇALVES	193212/2022
MARCIA REGINA APARECIDA DUTRA	56060/2022
MARCOS FRANCISCO SOUZA COSTA JUNIOR	121885/2020
MARIA LEIDIANE LEITE JACOB	40288/2023
MARILIA OMETTO SEIFFERT POPIN	154032/2020
NATANAEL JORDÃO	181051/2022
PATRICIA GARCIA DE GODOY	200767/2022
PAULO CESAR DOS SANTOS	171316/2022
PREST SERV SERV. DE MÃO DE OBRA EM CONST. CIVIL LTDA	9678/2023
RAFAEL FERREZINI	48476/2023
RAUL TOLEDO DE CASTRO NEVES	128684/2021
RKM – PIRA SERV. DE LIMP.E CONS. PREDIAL LTDA	80126/2018
RKM – PIRA SERV. DE LIMP.E CONS. PREDIAL LTDA	10229/2023
RODRIGO ZANCHETTA XISTO	72780/2021
ROGERIO MAXIMIANO ESTANISLAU	147714/2021
ROSA NEGRA PIZZARIA LTDA	98936/2021
SANTO SANTA ROSA EIRELI	189429/2022
SELETIVA SERVIÇOS EM GERAL LTDA	9635/2023
SETE ARTES PROM. DE EVENTOS LTDA ME	9643/2023
SILVANI PEREIRA AMORIM	74292/2019
SILVIA DA SILVA	48481/2023
SIMETRIA INDUSTRIA DE MAQUINAS	178566/2021
SPOROS TELECOM LTDA	124859/2021
SYDE – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	9676/2023
THIAGO FELIPE BALILLA	146032/2020
THIAGO PANDOLPHO SOARES	113032/2022
THIAGO ROBERTO DE CAMARGO ROJAS	42813/2019
TIO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	194191/2019
TNL PCS SA	100677/2018
TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	49351/2013
TRATENGE ENGENHARIA LTDA	9942/2023
UBAEL FRAGA CAMPOS	42815/2019
VALDEMIR DINIZ	49811/2022
VARLEI JORA SARTORI	48474/2019
VIA OBRAS PAVIMENTADORA E CONST. EIRELI EPP	79024/2022
VILMA PERARO	84372/2021
WASP SERV EM INST. ANALITICA LTDA	47479/2007
WILSON APARECIDO DA CUNHA CALDEIRA	53334/2017
WITAMARY PROCOPIO FERREIRA	57938/2021
ZAMP S.A	193280/2022

Arquivado por Falta de Pagamento

Nome:	Processo nº
AILTON VIEIRA JUNIOR	141684/2021
ALEANE PEREIRA DA SILVA	1668/2022
ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	58965/2021
ALEX COSTA FERREIRA	107489/2021
ALICIO PAULO BARRICHELLO	179057/2021
ALLAN BARBOSA FURTADO	116824/2021
ANDRESSA PRISCILA GUIARO	103008/2021
ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	2405/2022
ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA RODRIGUES	591/2022
ANTONIO DO NASCIMENTO	8202/2015
APARECIDA BRUZA SATTOLO	149772/2021
ARNALDO COSTA JUNIOR	75503/2021
BENEDITO PEREIRA PROCOPIO	593/2022
BRASILINA LINCOLN VALERIO	66906/2021
CARLOS CESAR CLEMENTE	75492/2021
CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	179076/2021
CASSIA APARECIDA ZACARIAS ZILIO	9219/2015
CLAUDEMIR ANTONIO ROCCIA	2461/2022
CRISTIANE DUARTE SANTOS	72643/2021
CRISTIANE DUARTE SANTOS	5563/2022
DANILA CARBONI	148074/2021
DARCI MONTEIRO	154441/2017
DEBORA CRISTINA MARTINS	113179/2021
DEBORA SIQUEIRA CAMPOS CORREA LEITE	74292/2021
DENISE DA COSTA OLIVEIRA	107827/2021
DJALMA DOS SANTOS BORGES	598/2022
DURCELINA CONSTANTINO	142748/2021
EDSON ALESSANDRO SAMPAIO	154116/2021
EDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	74341/2021
EDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	74336/2021
EDSON RODRIGUES	2375/2022
ELIANE APARECIDA DE MELLO	153105/2021
EVANDRO BARBOSA VIEIRA	105281/2021
FABIO ALESSANDRO SATO	123043/2021
FLORIVALDO BELINI	109812/2021
GIZELLE OLIVEIRA VILELA	2469/2022

GUSTAVO DE MORAES ANTONIO	62398/2021
IRIANA APARECIDA GALVANI FRAGA MOREIRA	77836/2021
JOAO CARLOS BARTALINI	154610/2021
JOSE AMORIM COSTA	600/2022
JOSE RICARTE SOBRINHO	9171/2015
KELEN MANTUAM CARDEAL DE GODOY	1141/2022
LAIRTE NEVES RIBEIRO	142747/2021
LAURA HELOISA TOGNIN CORREA	73697/2021
LEUGIM LUCAS CANTON	2443/2022
LUIS AFONSO COELHO WAKASUGUI	1688/2022
LUIS ALEXANDRE PORTO SOFFIATTI	55511/2021
LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES	2026/2022
MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	62352/2021
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	2374/2022
MARCEL PACINI	84/2022
MARCIA CRISTINA MUNHOZ PINAZZA	153103/2021
MARCIO RODRIGO PAPETTI BIROLLO	62/2022
MARIA DE LOURDES CARDOSO DE CAMARGO	174358/2021
MARIA IVONETE DE FARIAS	111806/2021
MARILDA APARECIDA PERUCA RAFAEL	82949/2020
MIGUEL ANGELI CIAVARELI NOGUEIRA DOS SANTOS	1684/2022
MONIQUE VIEIRA	147530/2021
NELSON CARDOSO	139385/2021
ORLANDO MARQUESINI	13884/2015
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA OLAVO	8865/2015
ROBSON APARECIDO DE ALMEIDA	596/2022
RODOLFO RONAN SCHIMIDT FERNANDES	107833/2021
ROSA FLORA COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA	2034/2022
ROSANGELA FERREIRA VALENTIM	5018/2022
ROSELAINE BARBOSA DE CARVALHO SCHIAVINATO	2378/2022
SAMIRA DA ROCHA BALTIERI	153480/2021
SILVANA APARECIDA CLARO MUNIZ	8942/2022
SONIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	35779/2022
SONIA MARCULINO DA SILVA	75653/2021
TATIANE CRISTINE MENDES DE OLIVEIRA SILVA	110420/2021
TATIANE NUNES BARBOSA	2387/2022
VALDOMIRO RODRIGUES	666/2022
VANESSA RUIZ DA COSTA	93885/2021
VILMA APARECIDA LOPES GALVAO	137491/2021
VIVIANE ALVES DO NASCIMENTO	55742/2021
ZILDA AGUIAR DE OLIVEIRA OLAVO	9272/2015

Piracicaba, 04 de Abril de 2023

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 67 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 79.051/2022 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 13.014, de 27/12/2022, Notificação Preliminar nº 53.617, de 27/12/2022, Notificação de Lançamento nº 53.053, de 03/04/2023, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 63.363, 63.355 e 63.357, de 03/04/2023 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 13.043, de 03/04/2023, bem como todos os procedimentos adotados relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 203.191/2015, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.404, de 03/04/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 3 de abril de 2023

CONTRIBUINTE:

M. GREGOLIN ME
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 279 – JARDIM ALGODOAL – PIRACICABA/SP
CEP 13405-459 – CNPJ 23.711.554/0001-00 – CPD 637679

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 068/2023

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 2 guichês 1 ou 2, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
143263/2022	ANOLTON CARVALHO CHAVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128447/2021	CELSE MERCE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
156779/20219	ELIANDRO GABRIEL DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98484/2021	EVANGIVALDO LUIZ ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153557/2021	GERALDO TEIXEIRA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103912/2021	JEANE FOGAÇA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98485/2021	JORGE LUIZ DURANT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28204/2023	JOSE VICENTE SOUZA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98481/2021	LAISA VITORIA COSTA DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31657/2019	LEONARDO BATISTA BRAGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23811/2023	LUIZA ZARRUK LAUDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
167404/2022	NEILTON DIAS REIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57072/2022	RENATA MARIA MAZIERO BUENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147045/2020	WILLIAM STENICO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

- Hora do banho**
Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**
Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**
Regule e conserte vazamentos
- Carro**
Lave com balde
- Lavar roupa**
Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semapiiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

PUBLICAÇÃO DO DIA 01/03/23

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISS

PROC/PROT	3756/2023	PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	14756/2023	NHOQUIM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	175099/2022	HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A.	INDEFERIDO
PROC/PROT	16596/2023	IAT INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	27603/2023	BORGES DE SOUZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	27477/2023	DORCLIANEST CLÍNICA DE ANESTESIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	14755/2023	NHOQUIM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	11506/2023	RUBI DE PIRACICABA JOIAS E RELOGIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	21414/2023	SOLAB CIENTÍFICA EQUIP. PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ITBI

PROC/PROT	15978/2023	TAKASI TAMOTZ TAKAKI	DEFERIDO
-----------	------------	----------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 03/03/23

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	192780/2022	S B F GADELHA OCUPACIONAL	A.I. 63320
PROC/PROT	1927/80/2022	S B F GADELHA OCUPACIONAL	A.I. 63322
PROC/PROT	67174/2022	FR VISUAL LTDA EPP	A.I. 63327
PROC/PROT	89904/2019	DEDINI S/A – INDÚSTRIAS DE BASE	A.I. 63328
PROC/PROT	89904/2019	DEDINI S/A – INDÚSTRIAS DE BASE	A.I. 63329
PROC/PROT	89912/2019	DEDINI S/A – INDÚSTRIAS DE BASE	A.I. 63330
PROC/PROT	89912/2019	DEDINI S/A – INDÚSTRIAS DE BASE	A.I. 63331
PROC/PROT	9051/2019	SKILL ELABORAÇÕES DE MAT. DID. EIRELI EPP	A.I. 63333
PROC/PROT	98948/2022	L.F. MOTORS AUTOMÓVEIS J.H. LTDA	A.I. 63335
PROC/PROT	98948/2022	L.F. MOTORS AUTOMÓVEIS J.H. LTDA	A.I. 63337
PROC/PROT	98948/2022	L.F. MOTORS AUTOMÓVEIS J.H. LTDA	A.I. 63339
PROC/PROT	178515/2021	AGÊNCIA MÚLTIPLA PUBLIC. E PROP. LTDA EPP	A.I. 63340
PROC/PROT	32372/2019	ALEXSANDRO DA SILVA LIMOEIRO ME	A.I. 75351
PROC/PROT	91797/2017	LUCIANO MENEGALI CONSULTORIA ME	A.I. 75369
PROC/PROT	149028/2020	CFS STURION CENTRAL DE CONCERTOS LTDA	A.I. 75372
PROC/PROT	103899/2021	SILVERIO COM. DE LIVROS E TREINAMENTOS LTDA	A.I. 75373
PROC/PROT	12751/2006	VASCONCELLOS AGENTES AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA	A.I. 75374
PROC/PROT	29540/2008	WMG REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	A.I. 75375
PROC/PROT	26842/2019	CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIRACICABA	A.I. 75378
PROC/PROT	26842/2019	CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIRACICABA	A.I. 75379
PROC/PROT	140907/2012	L.F. MOTORS AUTOMÓVEIS J.H. LTDA	A.I. 75380
PROC/PROT	157694/2019	MORU ADMINISTRAÇÃO EPARTICIPAÇÕES S.A.	A.I. 75382
PROC/PROT	157694/2019	MORU ADMINISTRAÇÃO EPARTICIPAÇÕES S.A.	A.I. 75383

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	18508/2023	DIOCESE DE PIRACICABA	DEFERIDO
-----------	------------	-----------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	12918/2022	ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO PADRE CÍCERO LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 07/03/23

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	64384/2022	LASTRO CORRENTES LTDA	A.I. 63332
PROC/PROT	74800/2008	MARLI VENTURA GALVÃO EPP	A.I. 75381
PROC/PROT	22933/2000	BIASIN TURISMO LTDA EPP	A.I. 75384
PROC/PROT	202001/2014	F. DENARDI PROMOÇÃO DE VENDAS ME	A.I. 75385
PROC/PROT	98904/2012	JANOTTA & JANOTTA LTDA	A.I. 75386
PROC/PROT	135398/2013	TR & HU PARTICIPAÇÕES LTDA	A.I. 75387

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	61457/2019	SOUZA PARTICIPAÇÕES EMP. E SERVIÇOS S/S LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISS

PROC/PROT	32138/2023	MMP LOGÍSTICA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	32005/2023	CONDOMÍNIO RES. PARQUE PIAZZA SAN MARCO	DEFERIDO
PROC/PROT	31255/2023	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	35097/2023	IVANES PARTICIPAÇÕES EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	32003/2023	CONDOMÍNIO ED. RES. IDEA INDEPENDÊNCIA	DEFERIDO
PROC/PROT	32529/2023	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	33416/2023	RAFAEL CYPRIANI CLÍNICA E CIRÚRGICA S/S LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	35094/2023	M.V.R. ANTONIO	DEFERIDO
PROC/PROT	31770/2023	ESPUMASHOW EFEITOS ESPECIAIS E EVENTOS	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ITBI

PROC/PROT	31918/2023	TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS	DEFERIDO
-----------	------------	----------------------------	----------

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

PROC/PROT	32513/2023	EVANDRO HAYASHI	INDEFERIDO
-----------	------------	-----------------	------------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	28923/2023	SERVICEL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	28206/2023	LOGPLENA SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	26588/2023	GATEC S/A GESTÃO AGROINDUSTRIAL	DEFERIDO
PROC/PROT	26592/2023	GATEC S/A GESTÃO AGROINDUSTRIAL	DEFERIDO
PROC/PROT	12265/2023	SAKAL TRANSPORTE E LOGÍSTICA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	27520/2023	ELIANE RODRIGUES	INDEFERIDO
PROC/PROT	31672/2023	MARCELO ROBERT CAVION	DEFERIDO
PROC/PROT	18622/2023	SUCASAS TOZADORI E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	DEFERIDO

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

PROC/PROT	207655/2022	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC	INDEFERIDO
-----------	-------------	-----------------------------------	------------

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS			
PROC/PROT	21903/2023	VALDIR SCOPIN	INDEFERIDO
ISENÇÃO DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL			
PROC/PROT	122688/2022	CASA DE ACOLHIMENTO ÁGAPE	INDEFERIDO
ISENÇÃO DE ISS – LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES			
PROC/PROT	153375/2022	KLABIN S.A.	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08			
PROC/PROT	195935/2022	SCHUTZ & MARCONI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	98407/2019	CED AGROPECUÁRIA LTDA	INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC/PROT	6294/2020	RJ.T. TRANSPORTADORA EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	13006/2022	POLE-POSITION COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	178512/2021	ALIBERTI GOMES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI	DEFERIDO
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL			
PROC/PROT	502/1997	SANTIAR COM. DE AR CONDICIONADO E SERV. DE ENGENHARIA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	8868/2016	AGROBIOTA SOLUÇÕES EM AGRICULTURA ECOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	44090/2021	MARISTELA DE MORAIS	DEFERIDO
RECURSO ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL			
PROC/PROT	99003/2022	BARROS ADM. DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOC. DE MÁQUINAS LTDA	INDEFERIDO
REGIME ESPECIAL P/EMISSÃO DE DOCTOS FISCAIS			
PROC/PROT	28108/2023	AUTO ELÉTRICA MINELLI LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	28120/2023	A S FERREIRA APARELHOS ELETRÔNICOS ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	28111/2023	TG TRANSPORTES GUARNIERI LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	29105/2023	ALEXANDRE LUIZ DE AGUIAR MORENO	DEFERIDO
PROC/PROT	28146/2023	JULIANA BARBOZA LOCAÇÕES PARA EVENTOS	INDEFERIDO
PROC/PROT	28139/2023	M. CAPOZZI LOGÍSTICA	INDEFERIDO
PROC/PROT	28134/2023	LEONARDO GALLETI VIVO ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	28138/2023	IMÓVEIS COIMBRA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	28144/2023	CONTIN IMOBILIÁRIA LTDA	INDEFERIDO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA			
PROC/PROT	122450/2022	ALIBERTI GOMES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI	INDEFERIDO
PROC/PROT	15935/2023	MATSU NR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME	INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 08/03/23			
AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	100538/2019	DEDINI S/A INDÚSTRIAS DE BASE	A.I. 63344
PROC/PROT	100538/2019	DEDINI S/A INDÚSTRIAS DE BASE	A.I. 63346
PROC/PROT	156936/2018	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	A.I. 75388
CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISS			
PROC/PROT	42444/2023	ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA ME	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 09/03/23			
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS			
PROC/PROT	206052/2022	DUO IMÓVEIS PIRACICABA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	107487/2022	DUO IMÓVEIS CORRETORES ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISS			
PROC/PROT	9687/2023	TRINDADE CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV			
PROC/PROT	32071/2023	SANDRO ANTONIO BARBOSA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 15/03/23			
AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	178551/2021	RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP	A.I. 63347
PROC/PROT	12092/2023	ROGGERS RICARDI PROGETE	A.I. 75370
PROC/PROT	136672/2016	ELISABETE CRISTINA SILVA PEREIRA ME	A.I. 75389
PROC/PROT	136672/2016	ELISABETE CRISTINA SILVA PEREIRA ME	A.I. 75390
PROC/PROT	76255/2011	ROBSON LUIS ALVES DA SILVA ME	A.I. 75391
PROC/PROT	14967/2020	N A ENGENHARIA E OBRAS EIRELI	A.I. 75393
PROC/PROT	101924/2022	WAP GESTÃO E COMÉRCIO LTDA	A.I. 75394
PROC/PROT	14967/2020	N A ENGENHARIA E OBRAS EIRELI	A.I. 75395
PROC/PROT	136672/2016	ELISABETE CRISTINA SILVA PEREIRA ME	A.I. 75396
PUBLICAÇÃO DO DIA 16/03/23			
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS			
PROC/PROT	178511/2021	H FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	178523/2021	R & J MEDICINA ESEGUANÇA NO TRABALHO LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 17/03/23			
CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISS			
PROC/PROT	41325/2023	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC/PROT	89904/2019	DEDINI S/A – INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	89912/2019	DEDINI S/A – INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 21/03/23

AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	178516/2021	EDUARDO MINQUIO ZANI ME	A.I. 63343
PROC/PROT	178523/2021	R & J MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA	A.I. 63348
PROC/PROT	66463/2021	TATIANA GRASSI CASTRO	A.I. 75302
PROC/PROT	149028/2020	CFS STURION CENTRAL DE CONCERTOS LTDA	A.I. 75372
PROC/PROT	147309/2019	ROSANA APARECIDA DERONSI	A.I. 75397
PROC/PROT	82719/2021	KLM ESMALTERIA LTDA	A.I. 75399
PROC/PROT	107212/2022	COLÉGIO PORTAL DO ENGENHO LTDA	A.I. 80002
PROC/PROT	155036/2021	ANTONIO SERGIO DESOUZA MENEZES	A.I. 80108

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISS

PROC/PROT	38034/2023	DANTAS GIROTTI LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	30128/2023	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	28188/2023	IMUPRAG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	33927/2023	INTHERA-VITA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	14464/2023	MAXSUEL RANDERSON SILVA	DEFERIDO
PROC/PROT	31406/2023	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SECONSI-SP	DEFERIDO

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NFS-E

PROC/PROT	22038/2023	CDE PIRACICABA EIRELI	DEFERIDO
-----------	------------	-----------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/03/23

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	179615/2019	FIND CONSULTORIA EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	28509/2023	MM FRANQUIA EIRELI	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISS

PROC/PROT	30127/2023	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	68043/2011	ITAU UNIBANCO S/A	DEFERIDO
PROC/PROT	32580/2023	VITTA ÁGUA BRANCA 2 PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	24189/2023	FRZ INCORPORADORA PIRACICABA 02 SPE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	179615/2019	FIND CONSULTORIA EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	48697/2023	AZEVEDO ENGENHARIA MECÂNICA LTDA	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	44605/2023	MARCELO MOREIRA CESAR	DEFERIDO
PROC/PROT	34727/2023	INSPETORIA SALESIANA DE SÃO PAULO	DEFERIDO
PROC/PROT	37352/2023	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	DEFERIDO
PROC/PROT	37354/2023	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	DEFERIDO
PROC/PROT	34729/2023	INSPETORIA SALESIANA DE SÃO PAULO	DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A

PROC/PROT	37583/2023	EIOSANA DA SILVA	DEFERIDO
-----------	------------	------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	178476/2021	PIMENTEL & VERTONI LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	82417/2022	TRIADETEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	178574/2021	TTM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	56977/2019	INDSAT LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	192783/2022	FM CALDEIRARIA EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	79029/2022	FABIANE NOE DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	41080/2022	BENATTI JUNIOR & BENATTI LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	178554/2021	BEG VEICULOS EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	79027/2022	ROMERO & ZANFORLIN COM. EREPRES. COM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	79046/2022	CONSTRUTORA MAX FOX LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	67209/2022	SEIVA CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	67161/2022	D.ALVARESME	DEFERIDO
PROC/PROT	178481/2021	INCENDI-AR SIST. DE PROTEÇÃO CONTRA INCEND.LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	140225/2021	FILIPPEL ARTES GRÁFICAS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	76476/2022	SONHO DE CRIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	45623/2019	ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR ME	DEFERIDO
PROC/PROT	178547/2021	EDUARDO KARKLIS NETO ME	DEFERIDO
PROC/PROT	41254/2021	TECNICA DIESEL PIRACICABA EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	12865/2022	J M F SAUDE CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO

REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC/PROT	132564/2011	AUTO CENTER SÃO PAULO LTDA	INDEFERIDO
-----------	-------------	----------------------------	------------

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT	30877/2021	4644/2023	RECIFUNDI RECUPERAÇÃO DE SUCATAS E COMÉRCIO DE METAIS LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	-----------	--	----------

REGIME ESPECIAL P/EMISSÃO DE DOCTOS FISCAIS

PROC/PROT	28143/2023	RR MARIOTO HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA	INDEFERIDO
PROC/PROT	28130/2023	SANDRA ELAINE CALIL	INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC/PROT	40900/2023	ALEX FAGGIONATO	DEFERIDO
-----------	------------	-----------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 24/03/23

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	42928/2023	SUPERMIX CONCRETO S/A	DEFERIDO
-----------	------------	-----------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 27/03/23

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO
 PROC/PROT 178515/2021 AGÊNCIA MÚLTIPLA PUBLIC. E PROP. LTDA EPP DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/03/23

AUTO DE INFRAÇÃO
 PROC/PROT 178595/2021 MODELO OFICINA DE REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA EPP A.I. 63353
 PROC/PROT 178585/2021 EDUARDO GOMES REPRESENTAÇÃO EPP A.I. 63352
 PROC/PROT 45265/2012 PEDRO DE JESUS ALMEIDA BUENO ME A.I. 75398
 PROC/PROT 111180/2015 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO A.I. 75401
 PROC/PROT 148431/2019 CESAR RAIMUNDO PAGANO A.I. 80003

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 178463/2021 PURCINI EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI ME DEFERIDO
 PROC/PROT 178526/2021 TERESA JOANA SCAREL SANCHES ME DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISS

PROC/PROT 51677/2023 PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA INDEFERIDO

IMPUGNAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT 12918/2022 31761/2023 ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO PADRE CÍCERO LTDA DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 29/03/23

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISS

PROC/PROT 44589/2023 FP QUALITY LTDA DEFERIDO
 PROC/PROT 45089/2023 AUTO POSTO ESTAIADA LTDA DEFERIDO
 PROC/PROT 45119/2023 PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA DEFERIDO
 PROC/PROT 21507/2023 ILYA CONSULTARIA EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 192168/2022 FR CONSULTORIA E INOVAÇÃO LTDA INDEFERIDO
 PROC/PROT 21948/2023 RECIERI BENEDITO JUZ INDEFERIDO
 PROC/PROT 187477/2022 NUKLEON SIST. DE ENG. ELÉTRICA S/S LTDA INDEFERIDO
 PROC/PROT 31089/2023 ZATH COM. E INST. DE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA DEFERIDO
 PROC/PROT 28474/2023 GATEC S/A GESTÃO AGROINDUSTRIAL DEFERIDO
 PROC/PROT 40367/2023 T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP DEFERIDO
 PROC/PROT 49529/2023 JLP COM. E MANUT. DE PROD. HIDRAUL. LTDA DEFERIDO
 PROC/PROT 191942/2022 BSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA DEFERIDO
 PROC/PROT 43474/2023 ROSSINI COM. PROD. ACRÍLICOS LTDA DEFERIDO PARCIAL
 PROC/PROT 37167/2023 ANDRIOS ASSES. E TREIN. TÉCNICO-CIENTÍFICO EM MICROBIOLOGIA AMB. E SOLOS LTDA INDEFERIDO
 PROC/PROT 36571/2023 DOSITEC COM. IMP. E EXP. DE BOMBAS LTDA DEFERIDO
 PROC/PROT 42159/2023 DPI RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA INDEFERIDO
 PROC/PROT 196821/2022 COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DE EST. S.PAULO DEFERIDO
 PROC/PROT 42674/2023 HOTEL GREEN SÃO DIMAS LTDA DEFERIDO
 PROC/PROT 45470/2023 WELMA CORDEIRO DE CARVALHO FONSECA INDEFERIDO
 PROC/PROT 46688/2023 ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA ME INDEFERIDO
 PROC/PROT 32132/2023 COMERCIAL ARTMAQ LTDA EPP INDEFERIDO
 PROC/PROT 42676/2023 BIOASSISTANCE-SERVIÇOSEM BIOTECNOLOGIA EIRELI DEFERIDO
 PROC/PROT 48032/2023 AQUASOLO COM. E SERV. DE IRRIGAÇÃO LTDA INDEFERIDO
 PROC/PROT 46046/2023 CLINICA DE MAMA DE PIRACICABA INDEFERIDO
 PROC/PROT 18636/2023 COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DE EST. S.PAULO INDEFERIDO
 PROC/PROT 18555/2023 ANDRIOS ASSES. E TREIN. TÉCNICO-CIENTÍFICO EM MICROBIOLOGIA AMB. E SOLOS LTDA INDEFERIDO
 PROC/PROT 47247/2023 CENTROCOR CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA EPP DEFERIDO

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS – API

PROC/PROT 22043/2023 MASTRA SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA INDEFERIDO

GUIA DE ITBI-IV

PROC/PROT 44268/2019 41179/2023 CELINDA MENDES DA SILVA DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 165173/2022 ADEMIR NUNES FERREIRA DEFERIDO
 PROC/PROT 13839/2023 BANCO SANTANDER 9BRASIL) S.A. INDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT 4412/2018 REFRIAR COMERCIAL LTDA ME DEFERIDO
 PROC/PROT 63317/2022 JOSE JADIR DE CAMPOS DEFERIDO
 PROC/PROT 12864/2022 CLINIMED CLINICA MEDICA DE PIRACICABA LTDA DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 122825/2022 49817/2023 CONECTA SOLUÇÕES INDÚSTRIAS LTDA DEFERIDO PARCIAL
 PROC/PROT 48034/2023 LETICIA DUSSARRAT BRITO OLIVEIRA DEFERIDO

REGIME DE MULTIRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL

PROC/PROT 50190/2021 THAIS MARTINS RODRIGUES DE CARVALHO SILVA DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 30524/2023 JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS INDEFERIDO
 PROC/PROT 203443/2022 MAYARA MIRANDA PACKER INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 31/03/23

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 178459/2021 JOSÉ EMILIO CLAUDIO TAVARES ME A.I. 63361
 PROC/PROT 152045/2020 ANA CLARA RIBEIRO DE PAIVA A.I. 80059

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	107212/2022	COLEGIO PORTAL DO ENGENHO LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	--------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISS

PROC/PROT	41749/2023	BOSCH ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	52891/2023	LIPASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	32491/2023	RADIOSCAN RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	3740/1995	AUTOPOSTO BRASIL GÁS ÁRTEMIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	38923/2023	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	39457/2023	ALAMEDAS DE FLORENÇA SPE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	49325/2023	PIRA CONTÁBIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	41746/2023	AGA TREND LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	45091/2023	GRÁFICA PRINCESA LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	45121/2023	JAG SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	41747/2023	COMERCIAL VALLER LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	49572/2023	SACILOTTO & TURINA LTDA ME	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – I.T.B.I.

PROC/PROT	56258/2023	TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS	DEFERIDO
-----------	------------	----------------------------	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	39971/2023	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	39217/2023	L N SOLUÇÕES P/EQUIPAMENTOS DE CORTE E CONFORMAÇÃO DE METAIS EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	53496/2023	SERV. SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO EST. DE SP	INDEFERIDO
PROC/PROT	51507/2023	CANEVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	53497/2023	SERV. SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO EST. DE SP	INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	39394/2023	LBS HOLDING LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	100538/2019	DEDINI S/A – INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	12944/2022	LIMA EDUCAÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	12935/2022	INSTITUTO DE DESENV. TEC. E EDUCACIONAL DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT	12984/2022	ESCRITÓRIO REZENDE S/S LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	18790/2022	SASSCONT CONTABILIDADE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	75413/2022	SILVA FILHO CONTÁBIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	12987/2022	ALARCON CONTABILIDADE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	13010/2022	ESCRITÓRIO CONTÁBIL GLOBO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	12990/2022	COLORADO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	12992/2022	PARTNER AUDITORIA E ASSESSORIA GLOBAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	79072/2022	ORION CONTABILIDADE S/S EIRELI	DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS FISCAIS

PROC/PROT	28152/2023	SINAI PEÇAS E REPAÇÃO PARA AUTOS EIRELI ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	28151/2023	CONFRARIA ANIMAL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	28149/2023	MARIANA ANGELELLI BUZZATTO	INDEFERIDO
PROC/PROT	28125/2023	CACHOS DA RAFA LTDA	INDEFERIDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ROSEBEL APARECIDA FRANCISCO

ENDEREÇO: R JOÃO BATISTA BRAGION, 192 – VILA SONIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20003

NOME: ANTONIO CESAR MERENDA

ENDEREÇO: R ROMEU FALCI, 101 – SÃO MATEUS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20024

NOME: VALTER LUIZ BRUNELI

ENDEREÇO: R ESTRADA DOS COSTAS, 2085 – JD RES DAS PALMEIRAS – RIO CLARO
DOCUMENTO: NP 20027

NOME: NADIA HELENA JACINTHO SOUZA

ENDEREÇO: R EULALIO BARRIOS NOGUEIRA, 251 – STA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20029

NOME: SABRINA LOPES DE MAGALHAES

ENDEREÇO: R JOAQUIM VIEIRA DAS NEVES, 22 – VALE DO SOL - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20035

NOME: REGINALDO CAPAROS ROSSI

ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE MACHADO, 550 – STA CECILIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20047

NOME: ESTER NATACHA DE TOLEDO ALVES ANDRE

ENDEREÇO: R INFANTE DOM HENRIQUE, 1082 – VILA CRISTINA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20069

NOME: LAP PARQUE SÃO MATES II EMPR SPE LTDA

ENDEREÇO: R ELIS REGINA, 232 – JD ALVORADA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20096

NOME: RENATO DE SOUZA BUENO

ENDEREÇO: R YOLANDA PEREIRA DELBOUX, 200 – POMPEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20102

NOME: RENATO VICTOR DE LIMA ISOLDI

ENDEREÇO: R PROF LUIZ GONZAGA ENGELBERG LORDELLO, 493 – STA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20135

NOME: FABIO ALEXANDRE DA SILVA

ENDEREÇO: R DOS PINTADOS, 406 – JUPIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20136

NOME: MARCOS VINICIUS KLEINER BARBOSA

ENDEREÇO: R JOAO ZEM, 646 – VL SONIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20137

NOME: ALMY HOLDING LTDA

ENDEREÇO: R TIRADENTES, 938 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20155

NOME: FLAVIO NOLASCO DE MORAES

ENDEREÇO: R DR JOAO SAMPAIO, 2601 – JD DAS CARMELITAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20161

NOME: OLIDES PENHA CASARIN

ENDEREÇO: R FERNANDO FERRAZ DE ARRUDA PINTO, 2040 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20164

NOME: SEBASTIAO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: R ANTONIO DANIEL, 89 – STA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20253

NOME: JOSE LUIZ GUIMARAES DE SOUZA

ENDEREÇO: R MORAES BARROS, 343 – AP 53 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20310

NOME: fidget emp participações ltda

ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 580 – 11º ANDAR – BELA VISTA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 20313

NOME: J.S.B. EMPREEND IMOB LTDA

ENDEREÇO: R JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, 95 – STA RITA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20328

NOME: MD EMPREEND IMOB LTDA

ENDEREÇO: R BOM JESUS, 801 – SALA 2 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20331

NOME: IRANY ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: R GINO TRUFFI, 87 – MORUMBI - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20334

NOME: ANTONIO JOSE DA SILVA

ENDEREÇO: R PASCHOAL BESSI, 44 – HUMBERTO VENTURINI - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20367

NOME: ANTONIO JOSE DA SILVA

ENDEREÇO: R PASCHOAL BESSI, 44 – HUMBERTO VENTURINI - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20369

NOME: DANILO BATAGIN COVOLAN

ENDEREÇO: R AZOR ROCHA, 129 – JD PRIMAVERA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20386

NOME: VICENTE MATTOS

ENDEREÇO: R TIRADENTES, 133 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20390

NOME: DEOLINDA HYPOLITO SPIRONELLO

ENDEREÇO: R IPIRANGA, 1871 – ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20391

NOME: JOAQUIM AMANTIO LEITE DA SILVA

ENDEREÇO: R ALBERTO COURY, 295 – TANQUINHO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20396

NOME: BHG EMP LTDA

ENDEREÇO: AV REPUBLICA, 2355 – SL 01 – PALMITAL - MARILIA
DOCUMENTO: NP 20397

NOME: REMA EQUIP HIDRAULICOS LTDA

ENDEREÇO: R AUGUSTO DE LELLO, 560 – STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20418

NOME: REMA EQUIP HIDRAULICOS LTDA

ENDEREÇO: R AUGUSTO DE LELLO, 560 – STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20419

NOME: REMA EQUIP HIDRAULICOS LTDA

ENDEREÇO: R AUGUSTO DE LELLO, 560 – STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20420

NOME: REMA EQUIP HIDRAULICOS LTDA

ENDEREÇO: R AUGUSTO DE LELLO, 560 – STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20421

NOME: LOURIVALDO SILVA CAIRES

ENDEREÇO: R AUGUSTO DE LELLO, 560 – STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20422

NOME: ANGELINA POLIZEL

ENDEREÇO: AV SÃO JOAO, 642 – SÃO JUDAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20435

NOME: MIGUEL PEDRO JOSE

ENDEREÇO: R GOV PEDRO DE TOLEDO, 1319 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20437

NOME: ZILDA ARANTES PEREIRA

ENDEREÇO: R INGA, 466 – MONTE LIBANO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20446

NOME: OZNITA DA COSTA MARTINS

ENDEREÇO: R MANOEL ALVES DOS REIS, 60 – IRMAOS CAMOLESI - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20464

NOME: SONIA MARIA BORTOLUCCI FURLAN

ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE MAIO, 163 – BAIRRO VERDE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20468

NOME: GILMAR ANTONIO MELEGA

ENDEREÇO: AV LARANJAL PAULISTA, 4901 – JD BELVEDERE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20469

NOME: MARIO GOMES

ENDEREÇO: R FRANCISCO FORTUNATO MALUSÁ, 96 – CECAP - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20529

NOME: RODRIGO GUSTAVO BERNO

ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 1736 – ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20532

NOME: MICHEL ALEX GOBETTI

ENDEREÇO: AV CORONEL MANOEL INACIO DA MOTA PACHECO, 1080 – JD MONUMENTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20615

NOME: MATHEUS GUSTAVO FERRAZ

ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO, 1299 – AP 12 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20617

NOME: CESAR RAMOS DOS SANTOS

ENDEREÇO: R ANGELINO PREZOTTO, 190 – NV AMERICA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20638

NOME: SERV MUN DE AGUA E ESGOTO SEMAE

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1121 – NV PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 371

NOME: CRISTIANE DE OLIVEIRA DA CRUZ

ENDEREÇO: R DANIEL RINN, 251 – ALGODOAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17024

NOME: CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: R DONA EUGENIA, 2571 – VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17117

NOME: SAMIA MIGUEL ZAMBIANQUI ALIS

ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES, 1074 – AP 114 – ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17123

NOME: ANDRE GALEGO BOSELLI

ENDEREÇO: R DIAS DE TOLEDO, 230 – AP 22 – SAUDE – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 17130

NOME: FIDGET EMP E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 580 – 11º ANDAR – BELA VISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17144

NOME: FIDDLE EMP PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 580 – 11º ANDAR - BELA VISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17146

NOME: FIDDLE EMP PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 580 – 11º ANDAR - BELA VISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17155

NOME: FRANCISCO LUIZ GUIMARÃES SOUZA

ENDEREÇO: R SERAFIM CORREA ANDRADE, 255 – PINHEIROS – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DOCUMENTO: AI 17157

NOME: FIDDLE EMP PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 580 – 11º ANDAR - BELA VISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17165

NOME: FIDDLE EMP PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 580 – 11º ANDAR - BELA VISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17167

NOME: FIDDLE EMP PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 580 – 11º ANDAR - BELA VISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17177

NOME: LURDES LUPINACCI BOLDRIN

ENDEREÇO: R DR LUIZ ANTONIO DE TOLEDO CUNHA, 382 – STA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17194

NOME: SUPRiceI const. e incorp

ENDEREÇO: RUA JOAO FRNACO DE OLIVEIRA, 707 – UNILESTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17204

NOME: MARIO MANTONI (ESPOLIO)

ENDEREÇO: AV SANTA LIDIA, 670 – AREIÃO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17239

NOME: MARIO MANTONI (ESPOLIO)

ENDEREÇO: AV SANTA LIDIA, 670 – AREIÃO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17238

NOME: MARIO MANTONI (ESPOLIO)

ENDEREÇO: AV SANTA LIDIA, 670 – AREIÃO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17240

NOME: GABRIELA ELISA ELIAS

ENDEREÇO: R VICENTE DE CARVALHO, 73 – NV AMERICA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17224

NOME: JOSE CARLOS GRIZOTTO

ENDEREÇO: AV RIO DAS PEDRAS, 1370 – VL PRUDENTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17232

NOME: CICAT CONSTRUÇÕES CIVIS PAV LTDA

ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT, 3270 – PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17258

NOME: SEBASTIAO BAPTISTA DE CARVALHO

ENDEREÇO: R JOAO CRISOSTOMO, 220 – PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17257

NOME: NELSON DA SILVA PEIXOTO

ENDEREÇO: R BURITIZAL, 49 – DOIS CORREGOS – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 17252

NOME: ANDRE SCHIAVON VILLA NOVA

ENDEREÇO: R FLORIANO PEIXOTO, 1100 – AP 61 – CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17259

NOME: RODRIGO GUSTAVO BERNO

ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 1736 – ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17262

NOME: PARK POMPEIA EMP IMOB LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1914 – SL 06 – ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17268

NOME: DANIEL CANGERANO DIAS

ENDEREÇO: R DR ALVIM, 1479 – SÃO JUDAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17267

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

4/5/2023

OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo nº 91.962/2020 Fernando Machado Leite DEFERIDO
Processo nº 35.209/2019 Meneguim Castro e Almeida - Bar e Chopeira DEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DE MULTA

Processo nº 35.006/2023 Orides Godinho Mendes INDEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO

Processo nº 192.011/2019 Barney Bar e Restaurante Ltda DEFERIDO
Processo nº 82.077/2021 Raphael Torrezan DEFERIDO
Processo nº 88.178/2020 Figueiredo e Salvadori Mercadinho Ltda DEFERIDO
Processo nº 116.278/2018 Adriana Beztriz de toledo Sandalo DEFERIDO
Processo nº 140.195/2022 Barney Bar e Restaurante Ltda INDEFERIDO
Processo nº 156.346/2021 Gabriel Alexandre Vitti DEFERIDO
Processo nº 176.377/2022 Scarazzate Comercio de Bebidas e Restaurante INDEFERIDO

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Processo nº 3.275/2023 Pir Bild Desenvolvidos Imobiliario 31 SPE DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 17.093/2017; a Lei Federal nº 8.742/1993 LOAS e suas alterações, e demais dispositivos legais correlatos, torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023, receberá propostas de planos de trabalho de organizações da sociedade civil para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do respectivo termo, para execução do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência, no âmbito da Proteção Social Especial – CRAM no Município de Piracicaba.

As propostas deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900, Centro, até dia 05/05/2023, no horário das 08h30 às 16h30.

Informações adicionais, bem como o Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.piracicaba.sp.gov.br/editais+fmas+2023.aspx> e ainda no endereço: <http://smads.piracicaba.sp.gov.br/transparencia/chamamento-fmas/vigencia-2023/>

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

Euclídia Maria B. L. Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 19/2022

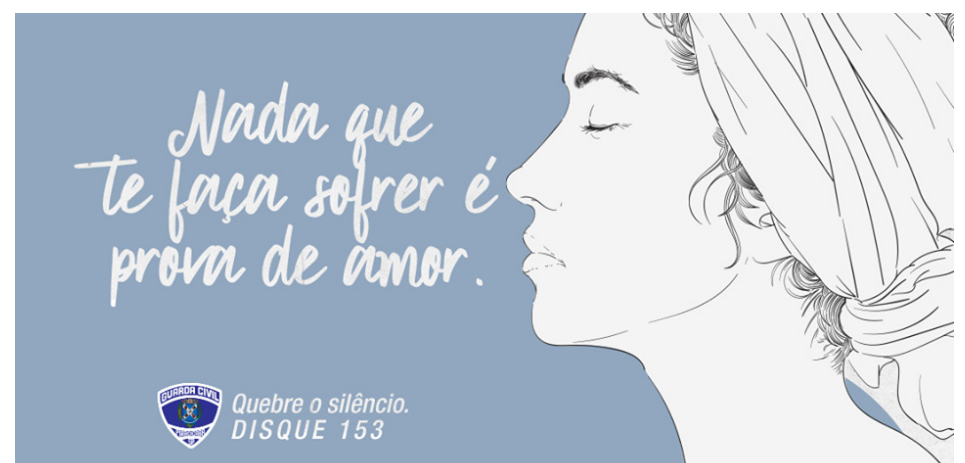
A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 17.093/2017; a Lei Federal nº 8.742/1993 LOAS e suas alterações, e demais dispositivos legais correlatos, torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 19/2022, receberá propostas de planos de trabalho de organizações da sociedade civil para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do respectivo termo, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Oeste no Município de Piracicaba.

As propostas deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900, Centro, até dia 10/01/2023, no horário das 08h30 às 16h30.

Informações adicionais, bem como o Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.piracicaba.sp.gov.br/chamamento+publico+organizacao+da+sociedade+civil+para+colaboracao.aspx> e ainda no endereço: <http://smads.piracicaba.sp.gov.br/transparencia/chamamento-fmas/vigencia-2022/>

Piracicaba, 12 de Dezembro de 2022.

Euclídia Maria B. L. Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, convida os interessados em participar da Feira de Artesanato do evento "38ª Festa das Nações", que será realizada de 17 à 21 de maio de 2023, no Engenho Central. As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 à 28 de abril de 2023, das 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Departamento de Turismo, por meio de entrega de envelope, que deverá conter toda a documentação conforme exigências descritas no anexo II para análise e aprovação, serão selecionados um total de 12 (doze) artesãos, de acordo com os seguintes critérios:

1-) Artesãos:

Deverão expor os trabalhos nos dias 17, 18, 19, 20, 21 de maio de 2023, sendo dias de semana das 19h às 24h, no sábado das 11h às 02h e domingo das 11h às 18h;
Os artesãos residentes em Piracicaba terão preferência para ocupar os espaços;
Deverão apresentar: cópia da cédula de identidade e CPF; comprovante de residência;
Deverão apresentar fotos de 2 (duas) peças artesanais de fabricação própria para apreciação da Semdettur. A Semdettur poderá solicitar comprovação através de teste agendado;
Deverão utilizar somente o stand fornecido pela organização do evento para a apresentação de seus trabalhos;
Será disponibilizado 1 (um) stand de octanorm medindo 3m x 3m, com 1 (um) ponto de energia;
É vedado a comercialização de itens de vidro, louça ou perfurocortantes.

DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, os interessados deverão preencher o Anexo I e enviar conforme orientação descrita neste edital;
Se a inscrição for aprovada, o interessado deverá efetuar o pagamento da taxa que será expedida, conforme valor abaixo descrito:

DOS VALORES:

Artesãos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
O artesão se responsabilizará pelo pagamento da taxa até 09 de maio de 2023, na conta do Fundo Municipal de Turismo, através de guia emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cada participante deverá ter seu próprio caixa, e deverá manter uma logística para um rápido e eficiente atendimento, evitando aglomerações e dispor de álcool em gel 70%;
O inscrito será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes dos serviços, isentando integralmente a Semdettur. Havendo número de habilitados superior ao número de espaços disponíveis, será realizado sorteio público entre os interessados e devidamente habilitados, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2023, às 14h na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Piracicaba, 20 de março de 2023.

José Luiz Guidotti Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em participar da Feira de Artesanato do evento "38ª Festa das Nações", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

NOME DO ARTESÃO _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

EMAIL: _____ TELEFONE: _____

ESPAÇOS PARA INSCRIÇÃO:

() Artesãos R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Piracicaba, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1) Artesãos:
Anexo I preenchido;
Cópia da cédula de identidade;
Cópia do CPF;
Cópia do comprovante de residência;
Fotos de 2 (duas) peças artesanais de fabricação própria;

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Art. 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 209/2023, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de criança portadora de transtorno do espectro autista, com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e transtornos específicos do desenvolvimento da fala e da linguagem, em domicílio, em atendimento a determinação judicial dos autos nº 1006546-93.2022.8.26.0451.
CONTRATADO: Rose Meire Coletto Pasquoto Lopes Ltda. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.014,40 (trinta mil e quatorze reais e quarenta centavos).
REQUISIÇÃO nº SC 0122-03/2023.
PROCESSO nº 45.382/2023.
PRAZO CONTRATUAL: até 180 (cento e oitenta) dias ou até conclusão do procedimento licitatório com protocolo nº 97.053/2022.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total estimada de R\$ 30.014,40 (trinta mil e quatorze reais e quarenta centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Art. 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 213/2023, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: prestação de serviços de terapia ocupacional, técnico de enfermagem e nutricionista, na residência dos pacientes, em atendimento a determinação judicial dos autos nº 1012388-54.2022.8.26.0551 e nº 1022701-11.2021.8.26.0451.
CONTRATADO: Rose Meire Coletto Pasquoto Lopes Ltda. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 299.835,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais).
REQUISIÇÃO nº SC 0026-03/2023.
PROCESSO nº 39.837/2023.
PRAZO CONTRATUAL: até 180 (cento e oitenta) dias ou até conclusão do procedimento licitatório com protocolo nº 199.186/2022.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total estimada de R\$ 299.835,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Art. 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 210/2023, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: prestação de serviços técnico de enfermagem em ambiente escolar, em atendimento a determinação judicial dos autos nº 1019469-54.2022.8.26.0451.
CONTRATADO: Rose Meire Coletto Pasquoto Lopes Ltda. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 135.957,60 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
REQUISIÇÃO nº SC 0203-03/2023.
PROCESSO nº 49.631/2023.
PRAZO CONTRATUAL: até 180 (cento e oitenta) dias.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total estimada de R\$ 135.957,60 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: R2 SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. – CNPJ nº 38.360.812/0001-10 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2023.000.000.078
Código Ajuste nº 2023.000.000.455
Contrato nº 0456/2023.
Proc. Admin.: nº 147.973/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 657/2022.
Objeto: Aquisição e instalação de sistema de monitoramento.
Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).
Prazo: Até a entrega e instalação definitiva.
Data: 31/03/2023.

Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI - ME – CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (SMADS)

Contrato nº 0457/2023.
Proc. Admin.: nº 73.188/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2022 – Ata de Registro de Preços nº 518/2022 (válida até 09/10/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 31/03/2023.

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SMADS)

Contrato nº 0458/2023.
Proc. Admin.: nº 73.188/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2022 – Ata de Registro de Preços nº 519/2022 (válida até 09/10/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 2.457,10 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 31/03/2023.

Contratada: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 16.643.051/0001-71 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.124
Código Ajuste nº 2023.000.000.456
Contrato nº 0459/2023.
Proc. Admin.: nº 171.336/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2023.
Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial – luva ambidestra.
Valor: R\$ 47.370,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 31/03/2023.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (GOVERNO)

Contrato nº 0460/2023.
Proc. Admin.: nº 176.868/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2023.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 132,20 (Cento e trinta e dois reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva (máximo 20 dias).
Data: 31/03/2023.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (GOVERNO)

Contrato nº 0461/2023.
Proc. Admin.: nº 176.868/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2023.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva (máximo 20 dias).
Data: 31/03/2023.

Contratada: RELLEK TEK COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 24.623.347/0001-59 (GOVERNO)

Contrato nº 0462/2023.
Proc. Admin.: nº 176.868/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2023.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 1.053,00 (Um mil e cinquenta e três reais).
Prazo: até a entrega definitiva (máximo 20 dias).
Data: 31/03/2023.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (GOVERNO)

Contrato nº 0463/2023.
Proc. Admin.: nº 176.868/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2023.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 1.318,68 (Um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: até a entrega definitiva (máximo 20 dias).
Data: 31/03/2023.

Contratada: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA. – CNPJ nº 33.205.718/0001-73 (GOVERNO)

Contrato nº 0464/2023.
Proc. Admin.: nº 176.868/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2023.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
Prazo: até a entrega definitiva (máximo 20 dias).
Data: 31/03/2023.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMUHGET)

Contrato nº 0465/2023.
Proc. Admin.: nº 31.011/2023.
Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de forno micro-ondas.
Valor: R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva do item (15 (quinze) dias após a emissão da ordem de fornecimento).
Data: 31/03/2023.

Contratada: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA. – CNPJ nº 96.507.728/0001-83 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.001.014
Código Ajuste nº 2023.000.000.457
Contrato nº 0466/2023.
Proc. Admin.: nº 76.151/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2022 – Ata de Registro de Preços nº 49/2023 (válida até 24/01/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de tintas escolares e pinceis.
Valor: R\$ 95.745,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 31/03/2023.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 184.939/2022.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial I/FOD TRANSIT GCASA ESC, prefixo 094, placas EOB 3595, conforme Boletim de Ocorrência nº GU3767-1/2022 – 2º Distrito Policial.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 7.532/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial prefixo 009, placas FUW 5396, conforme Boletim de Ocorrência nº IL7701-1/2022 da Polícia Civil.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve responsabilidade de Servidor no episódio e questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 4 Abril 2.023

Protocolados e Encaminhados

002100/2023	Interessados
002101/2023	LUIZ ANTONIO R MENOCELLI
002102/2023	CARLITO PAIVA DOS SANTOS
002103/2023	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
002104/2023	RENATA MARIA CARREIRO DILIO
002105/2023	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
002106/2023	CONJUNTO RESIDENCIAL TANGARA
002107/2023	POSTO CAMBURI PIRACICABA LTDA
002108/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002109/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002110/2023	ELIOENAI OLIVEIRA DOS SANTOS
002111/2023	ANA PAULA CLASSERE DA SILVA
002112/2023	ANA PAULA CLASSERE DA SILVA
002113/2023	SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGACAO
002114/2023	AGÊNCIA REGULADORA ARES - PCJ
002115/2023	BENEDITO LEME DE BRITO
002116/2023	LUIZ CARLOS TEIXEIRA
002117/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002118/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002119/2023	OSVALDO LUIZ SANCHES
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

002120/2023 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 002121/2023 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 002122/2023 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 002123/2023 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 002124/2023 NELSON PONTES MIGUEL
 002125/2023 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000146/2022	000130/2022	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Concluído".
000223/2023	000180/2023	EDMILSON MIRANDA: "Deferido".
000526/2023	000372/2023	ANDREIA APARECIDA BISSOLI: "Deferido".
000594/2023	000424/2023	REINALDO COSTA: "Concluído".
000617/2023	004875/2022	SUPERMERCADOS CAVICHIOLLI LTDA: "Indeferido".
000655/2023	000463/2023	COND RESIDENCIAL AMARANTE: "Arquivado".
000749/2023	005873/2022	ANA CAROLINE BALDINI: "Deferido".
000750/2023		ADRIANA VALÉRIA DA COSTA: "Indeferido".
000875/2023	005873/2022	ANA CAROLINE BALDINI: "Deferido".
000947/2023	000660/2023	ROSANA D' ABRONZO: "Deferido".
001011/2023	000718/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
001085/2023		ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA NETO: "Deferido".
001273/2023	000912/2023	JOSE ADEMIR MENDES: "Indeferido".
001306/2023		SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO: "Concluído".
001381/2023		SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO: "Concluído".
001399/2023	005873/2022	ANA CAROLINE BALDINI: "Deferido".
001505/2023		ANTONIO DA SILVA LANA: "Concluído".
001593/2023		LEANDRO AUGUSTO GUALDI: "Deferido".
001721/2023		ANDRE LUIS CERES BICUDO: "Deferido".
001735/2023	000130/2022	NHEEL QUÍMICA LTDA.: "Concluído".
001757/2023		CASSIOS CLEI SILVA RODRIGUES: "Deferido".
001765/2023	001235/2023	DANIEL DE LIMA FILHO: "Deferido".
001824/2023	001271/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
001858/2023	005873/2022	ANA CAROLINE BALDINI: "Deferido".
001949/2023	001347/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
002062/2023	001435/2023	LUIZ SARTORI: "Concluído".
003930/2020	002914/2020	ROBERTO KENJI FURUYAMA: "Concluído".
005769/2020	004170/2020	RAYSSA VILELA ALMEIDA: "Concluído".
007650/2022	005568/2022	ANTONIO BALBINO SILVA SOUZA: "Deferido".
008296/2022	005873/2022	ANA CAROLINE BALDINI: "Deferido".
009069/2022	006190/2022	RONALDO BATISTA: "Deferido".
009083/2022	006200/2022	NILTON D AGUILAR: "Indeferido".
009202/2022	005873/2022	ANA CAROLINE BALDINI: "Deferido".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) LUCIANO MACEGOZA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
182º GERAL 21º AFRO	ADRIELE FORTI FERREIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 04 de abril de 2023
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) LUCAS SIANO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
89º GERAL	SINOVAL ALVES DA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 04 de abril de 2023
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) DANIELA BEZERRA DE MORAES, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

DESENHISTA

Classificação original	nome
7º GERAL	PLINIO MONTEIRO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 04 de abril de 2023
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO N.º 02/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100013/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021
 PROCESSO N.º 1419/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VANDA MODA EIRELI

Objeto: alteração da titularidade do imóvel para GAMARRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., sediada na Rua Dona Anésia, n.º 268, Jaraguá, na cidade de Piracicaba/SP, CEP. 13.401-270 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.857.657/0001-08.

Valor do aditamento: sem alteração de valores de qualquer ordem.

Assinatura: 14/03/2023.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1166/2022

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1166/2022, de 11 de outubro de 2022, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1155/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2023

PREGÃO N.º 29/2023 - PROCESSO N.º 213/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - ANHUMAS.

Valor total: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 1.17.512.0023.2433.0000 do exercício de 2023.

Assinatura: 10/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023

PREGÃO N.º 22/2023 - PROCESSO N.º 148/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Valor total: R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 1.17.512.0023.2433.0000 do exercício de 2023.

Assinatura: 21/03/2023.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2022 – PROCESSO N.º 2388/2022.

Contratada: AVANZI QUÍMICA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.

Emissão: 04/04/2023.

Valor: R\$ 2.363,64 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Empenho n.º 964/2023.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 41/2022 – PROCESSO N.º 1696/2022

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL SANTA TEREZINHA

Contratada: AUTO POSTO VILA SONIA LTDA

Emissão: 04/04/2023

Valor: R\$ 40.246,00

Empenho n.º 965/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL PAULICÉIA

Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA

Emissão: 04/04/2023

Valor: R\$ 32.784,60

Empenho n.º 966/2023

reuse.
 reduza.
 recicle.

O meio ambiente precisa de você.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 3 DE ABRIL DE 2023. Concede Título de "Cidadão Piracicabano".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Sr. Daniel Yokoyama Sonoda, natural da cidade de São Paulo, cidade localizada no Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria através deste Decreto Legislativo dar-se-á em Reunião Solene realizada por esta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de abril de 2023.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente em exercício da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3 de abril de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA
Agente Legislativo

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 8/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

Regulamenta a Resolução nº 3/2023, que "institui o auxílio-saúde no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba e dá outras providências."

Considerando a independência político-administrativa da Câmara Municipal preconizada na Constituição Federal;

Considerando os termos da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal, define suas atribuições, o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Piracicaba";

Considerando a Resolução nº 3, de 24 de março de 2023, que "institui o auxílio-saúde no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba e dá outras providências";

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos das alíneas "a" e "c", do inciso I, do art. 32, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/23

Art. 1º Regulamenta, pelo presente Ato da Presidência, a Resolução nº 3, de 24 de março de 2023, que instituiu o auxílio-saúde para os servidores públicos da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 2º O auxílio-saúde será prestado mediante reembolso financeiro, de caráter indenizatório, exclusivamente para ressarcimento de despesas com planos de assistência médica à saúde devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde (ANS).

Art. 3º O valor mensal do auxílio-saúde será limitado a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por servidor, não incorporável aos seus vencimentos.

§ 1º Caso o valor da mensalidade do plano de saúde contratado pelo servidor seja inferior ao limite de que trata o caput deste artigo, o valor do auxílio-saúde será equivalente à sua despesa.

§ 2º O valor a que se refere o caput deste artigo será reajustado pelo índice autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para os planos de saúde individuais e familiares, ou, corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), podendo ser majorado por Ato da Presidência, no mês de março de cada ano, quando da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais desta Casa de Leis, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

§ 3º Não haverá percepção de valores retroativos aos meses que antecederam a publicação deste Ato da Presidência.

Art. 4º São considerados beneficiários do auxílio-saúde:

- os servidores efetivos ativos e os ocupantes de cargo de livre provimento em comissão, pelo tempo que permanecerem nomeados;
- servidores cedidos, sem prejuízo dos vencimentos, para prestar serviços em outro ente da Administração Pública, desde que não percebam no ente cessionário benefício semelhante ou optem pela percepção por esta Casa Legislativa.

§ 1º O auxílio-saúde é extensivo aos dependentes dos servidores, nas seguintes condições:

- cônjuge ou companheiro;
- filhos e enteados solteiros até a data em que completarem 21 (vinte e um) anos de idade;
- filhos e enteados solteiro até a data em que completarem 24 (vinte e quatro) anos de idade, se universitários;
- menor sob guarda ou tutela do servidor, até 18 (dezoito) anos;
- curatelados e filhos inválidos, sem limite de idade.

§ 2º No caso estabelecido na alínea "a" do § 1º deste artigo, a comprovação deve ser feita através de certidão de casamento, declaração de união estável ou outro instrumento jurídico admitido em direito, devendo ser comunicada, pelo servidor titular, a cessação do direito ao auxílio-saúde quando deixar de atender aos requisitos de que trata esta regulamentação.

§ 3º No caso estabelecido na alínea "b" do § 1º deste artigo, a comprovação exigida aos beneficiários de até 21 (vinte e um) anos de idade deverá ser efetuada por apresentação de certidão de nascimento, devendo ser comunicada, pelo servidor titular, a cessação do direito ao auxílio-saúde quando deixar de atingir os requisitos de que trata esta regulamentação.

§ 4º No caso estabelecido na alínea "c" do § 1º deste artigo, a condição de universitário deverá ser comprovada por certidão de nascimento e declaração de matrícula em curso de graduação, emitida por estabelecimento regular de ensino, a qual deverá ser renovada anualmente até 31 de março, sob pena de supressão do benefício no mês subsequente, devendo ser comunicada, pelo servidor titular, a cessação do direito ao auxílio-saúde quando deixar de atingir os requisitos de que trata esta regulamentação.

§ 5º No caso estabelecido na alínea "d" do § 1º deste artigo, a comprovação deve ser feita mediante apresentação de ordem ou decisão judicial, devendo ser comunicada, pelo servidor titular, a cessação do direito ao auxílio-saúde quando deixar de atender aos requisitos de que trata esta regulamentação.

§ 6º No caso estabelecido na alínea "e" do § 1º deste artigo, a comprovação deve ser feita por atestado por médico, devendo ser comunicada, pelo servidor titular, a cessação do direito ao auxílio-saúde quando, por qualquer motivo, deixar de atender aos requisitos de que trata esta regulamentação.

§ 7º A condição de dependente junto ao plano de saúde contratado é de única e exclusiva responsabilidade do servidor titular do auxílio-saúde.

§ 8º A presente regulamentação não obsta o recebimento do auxílio-saúde por parte do servidor que figurar como dependente em plano de saúde familiar, devendo, para tanto, apresentar os documentos exigidos no art. 6º deste Ato da Presidência, comprovando essa condição administrativa e contratual junto à operadora privada de assistência médica.

Art. 5º A inscrição para a concessão do auxílio-saúde deve ser feita mediante o preenchimento de formulário próprio para este fim, físico ou digital, a ser disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.

Art. 6º O auxílio-saúde será creditado em conta bancária do servidor titular, sob a forma de ressarcimento, a ser processado no mês corrente, mediante a comprovação da despesa através da apresentação mensal de:

- fatura ou boleto; e
- comprovante de pagamento do plano de saúde.

§ 1º O comprovante de desconto em folha de pagamento supre os incisos I e II, deste artigo, desde que seja possível a identificação dos beneficiários.

§ 2º É vedado o reembolso de mais de um auxílio-saúde para servidores que fazem parte do mesmo contrato de plano de saúde, devendo o pedido ser feito em conjunto e com a indicação da pessoa física escolhida entre eles para o crédito do valor de que trata esta regulamentação.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica a servidores com vínculo familiar que possuem planos de saúde em contratos distintos, na mesma ou em outra operadora privada de assistência médica.

§ 4º O servidor inscrito no auxílio-saúde deverá apresentar os documentos de que trata este artigo até o dia 20 de cada mês, vedado mais de um reembolso dentro do mesmo período.

Art. 7º Ficam excluídos do ressarcimento do auxílio-saúde os valores decorrentes da mora no pagamento, das taxas de adesão e outras cobranças administrativas.

Art. 8º O servidor perderá o direito ao auxílio-saúde nas seguintes situações:

- exoneração ou demissão;
- posse em outro cargo público inacumulável;
- penalidade administrativa, pelo tempo que perdurar;
- fraude na apresentação da documentação para o recebimento do benefício, sujeitando o infrator às responsabilidades administrativas, civis e penais, conforme o caso;
- perda da condição de dependente econômico;
- a pedido;
- afastamento para tratar de interesse particular, pelo tempo que perdurar;
- aposentadoria;
- inscrição em qualquer plano custeado pelos cofres públicos, ainda que parcialmente, tanto na condição de titular quanto de dependente;
- demais situações fundamentadas juridicamente, observado o interesse público.

Art. 9º O benefício de que trata esta Resolução possui caráter pessoal e intransmissível.

Art. 10. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 4 de abril de 2023.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Piracicaba

Publicado no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 4 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão N° 02/2023
 Processo N° 51/2023
 Contrato 29/2023
 Objeto: Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviço de portaria para a Câmara Municipal de Piracicaba.
 Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
 Contratada: Ulrik Comercio e Serviços EIRELI
 Valor Total: R\$ 1.117.434,72 (Um milhão, cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais de setenta e dois centavos).
 Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024.
 Data de assinatura do contrato: 27/03/2023

Piracicaba, 4 de abril de 2023

Rerlison Teixeira de Rezende
 - Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão N° 04/2023
 Processo N° 81/2023
 Contrato 30/2023
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços SaaS (Software as a Service) de e-mail em nuvem privada.
 Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
 Contratada: LLEVON INFORMÁTICA LTDA
 Valor Total: R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)
 Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.
 Data de assinatura do contrato: 29/03/2023

Piracicaba, 4 de abril de 2023

Rerlison Teixeira de Rezende
 - Presidente -

PORTARIA N° 84, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MARCELA LUBIAN MARGATO GUZILOTO, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria n° 109, de 2 de junho de 2021.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de março de 2023.

RERLISON TEIXEIRA DE RESENDE
 - Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Piracicaba-

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de março de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA
 - Chefe do Setor de Recursos Humanos-

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, estes termos:
 Processo N° 161/2023
 Inexigibilidade de Licitação
 Objeto: Pagamento de Guia de Recolhimento da União ref. Impetração de Recurso Extraordinário n°2191519-642022.826.0000
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba
 CONTRATADA: Supremo Tribunal Federal
 VALOR TOTAL: R\$ 223,79 (Duzentos e vinte três reais setenta e nove centavos)

Piracicaba, 30 de março de 2023.

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, estes termos:
 Processo N° 170/2023
 Inexigibilidade de Licitação
 Objeto: Inscrições para o curso "Evitando o desvio de função e ilegalidades nos cargos de provimento em comissão".
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba
 CONTRATADA: TCS Brasil Serviços Ltda.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.742,20 (Três mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Piracicaba, 31 de março de 2023.

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente em exercício

IPASP**RESOLUÇÃO N.º 4.464, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

(Constitui Comissão para promover revisão dos bens móveis do IPASP e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores deste Instituto, Sra. Fernanda Caroline Forti, Sr. Antonio Carlos Lourenço e Sr. Husani Isaque de Lima Toledo, para, sob a presidência do primeiro, promover revisão dos bens patrimoniais móveis do IPASP, com finalidade de baixa daqueles considerados inservíveis.

Artigo 2º - A comissão terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para a execução de seu trabalho, ao final dos quais apresentará relatório formal à Presidência do Instituto.

Artigo 3º - A presente Resolução aplicam-se as disposições do inciso V, do artigo 5º da Lei Municipal n° 3.966, de 15 de setembro de 1993.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 04 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
 Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
 Deptº de Administração Geral



PREFEITURA DE
Piracicaba
 TRABALHO SÉRIO
FUSSP
 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE